

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Processo Administrativo nº	DATA:
062303-0001	06/03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME VI-VI

SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 013/2023



Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	03/07/2023 - 16:04:56	Ofício	--
Justificativa: Avaliação de documentos/horário avançado.			
Reinício	04/07/2023 - 09:02:51	--	--
Justificativa: Continuidade			
Suspensão	05/07/2023 - 09:21:48	Ofício	--
Justificativa: Suspensa para análise de documentos.			
Reinício	11/07/2023 - 10:34:47	--	--
Justificativa: Continuidade.			
Suspensão	12/07/2023 - 17:15:40	Ofício	--
Justificativa: Horário avançado.			
Reinício	13/07/2023 - 09:07:25	--	--
Justificativa: Continuidade.			
Suspensão	13/07/2023 - 17:29:13	Ofício	--
Justificativa: Horário avançado.			
Reinício	14/07/2023 - 09:07:07	--	--
Justificativa: Continuidade.			





VENCEDORES DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 013/2023

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.329.312/0001-81 - Endereço: Avenida Setecentos - CEP: 29161414 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (49) 99129-1526

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L	KF05-220v	KNOX	15 UND	R\$ 1.990,00	29.850,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 29.850,00

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.753.718/0001-07 - Endereço: Rua das Papoulas - CEP: 78043138 - UF: MT - Município: Cuiabá - Telefone: (65) 98123-0072

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: COM FORNO, MONTADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 105X80X80CM (LXPXA), AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 04 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, GRELHAS E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, PUXADOR DE FORNO EM PVC, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO;	56028/9010	Itajobi	25 UND	R\$ 1.869,50	46.737,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 46.737,50

EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.352.395/0001-00 - Endereço: Quadra 204 Lote 02 Loja - CEP: 71939540 - UF: DF - Município: Brasília - Telefone: (61) 3578-3543

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	43S5135/78G	AOC	36 UND	R\$ 1.605,00	57.780,00
0023	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	43S5135/78G	AOC	9 UND	R\$ 1.605,00	14.445,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 72.225,00

G D DE SOUSA NETO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.459.973/0001-81 - Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - CEP: 65631240 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 99972-0157

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, FUNCIONAMENTO: GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO/ QUEIMADORES DUPLOS/GRELHA FERRO FUNDIDO.	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	22 UND	R\$ 1.455,44	32.019,68
0008	FOGÃO DE PISO 04 BOCAS (TIPO DOMÉSTICO), A GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 47L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SELO PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ATLAS	ATLAS	45 UND	R\$ 710,22	31.959,90
0011	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL.	ELETROLUX	ELETROLUX	9 UND	R\$ 2.737,52	24.637,68





0013	ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 0,96 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,80M	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	46 UND	R\$ 1.053,49	48.460,54
0019	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM	JF MOVEIS	JF MOVEIS	210 UND	R\$ 322,03	67.626,30
0020	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM	JF MOVEIS	JF MOVEIS	70 UND	R\$ 322,03	22.542,10
0021	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS, ETIQUETA "A".	CONSUL	CONSUL	6 UND	R\$ 1.509,18	9.055,08
0029	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2	CONSUL	CONSUL	33 UND	R\$ 3.834,32	126.532,56
0030	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2	CONSUL	CONSUL	11 UND	R\$ 3.834,32	42.177,52

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 405.011,36

GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA | Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 35.329.353/0001-14 - Endereço: AV JUIZ MARCO TULIO ISAAC - CEP: 32676265 - UF: MG - Município: Betim - Telefone: (31) 3595-0310

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L	GIRA-050	GIRA/GMF BEBEDOUROS	45 UND	R\$ 1.725,00	77.625,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 77.625,00

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.391.476/0001-82 - Endereço: ROD BR 101 KM 101 - CEP: 58322000 - UF: PB - Município: Conde - Telefone: (81) 99122-4686

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, RESOLUÇÃO: 1024 X 768.	TMY 7500 Lumen	TMY 7500 Lumen	27 UND	R\$ 1.000,00	27.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 27.000,00

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.277.417/0001-22 - Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA - CEP: 02755000 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 98608-8112

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 LITROS, VOLTAGEM:110/220 V, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL, SELO DO INMETRO.	K20	Karina	122 UND	R\$ 585,00	71.370,00





0026	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 LTS, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	08LBR	JLColombo	41 UND	R\$ 673,45	27.611,45
0027	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200WATTS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL: AÇO.	Vop50cm	Ventisol	217 UND	R\$ 171,00	37.107,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 136.088,45

LRF DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.464.926/0001-27 - Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS - CEP: 55295200 - UF: PE - Município: Garanhuns - Telefone: (87) 98836-3257

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, TIPO: SEM BRAÇO.	CAD. PLAST. S/ BRAÇO	PLASTMASTER	1.480 UND	R\$ 38,00	56.240,00
0003	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM.	MESA PLAST. QUADRADA	PLASTMASTER	272 UND	R\$ 85,00	23.120,00
0012	MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM, LARGURA: 120 CM, PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 90 CM, LARGURA: 39 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / 1 BASE, PÉS FIXOS.	MESA C/ GRANITO C/ 4 CAD.	ITATIAIA	37 UND	R\$ 924,28	34.198,36

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 113.558,36

MAGAZINE ELETRO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.671.581/0001-19 - Endereço: AV BRASIL 299 CENTRO FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA - CEP: 65995000 - UF: MA - Município: Feira Nova do Maranhão - Telefone: (99) 98159-7516

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL.	BRM44HB	CONSUL	27 UND	R\$ 3.041,69	82.125,63
0028	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 300 LTS, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMP. DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO.	Ech350	Esmaltec	5 UND	R\$ 3.029,65	15.148,25

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 97.273,88

MAY MOVEIS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.066.986/0001-72 - Endereço: Rua Castelo do Piauí - CEP: 64007850 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 8836-3701

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS	CD-05	Marca Propria	135 UND	R\$ 191,00	25.785,00
0032	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO,	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	50 UND	R\$ 900,00	45.000,00
0033	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, FECHADURA CARRO TELESCÓPIO.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	181 UND	R\$ 890,00	161.090,00
0037	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM.	CJA-03	Marca Propria	80 UND	R\$ 320,00	25.600,00

Página 3 de 6





0041	MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA-06, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO.	CJA-06	Marca Propria	100 UND	R\$ 354,00	35.400,00
------	--	--------	---------------	---------	------------	-----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 292.875,00

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: Fortaleza - Telefone: (85) 99987-0491

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS	Secretária giratória c/ braço	Mundial/Mundial	150 UND	R\$ 300,00	45.000,00
0015	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS	Secretária giratória c/ braço	Mundial/Mundial	50 UND	R\$ 300,00	15.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 60.000,00

MV COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.438.061/0001-03 - Endereço: AV MANOEL PEREIRA CAVALCANTE - CEP: 57082037 - UF: AL - Município: Maceió - Telefone: (82) 99927-4122

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UNIDADES, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA.	EST20298	MOVEPLAST	233 UND	R\$ 265,00	61.745,00
0031	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO.	ARM30298	MOVEPLAST	150 UND	R\$ 749,56	112.434,00
0036	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO, CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM.	CONJ30298	MOVEPLAST	240 UND	R\$ 275,00	66.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 240.179,00

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.323.297/0001-30 - Endereço: Rua Barão do Rio Branco - CEP: 35790168 - UF: MG - Município: Curvelo - Telefone: (38) 99997-9177

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	COLCHÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 15 CM, COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33. USO ADULTO.	AMONITA PREMIUM	ORTHOVIDA	70 UND	R\$ 394,67	27.626,90
0043	COLCHÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 10 CM, APLICAÇÃO: PARA BERÇO, COMPRIMENTO: 130 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33, FORMATO: 12 MM DE ESPESSURA. USO PEDIATRICO.	AMONITA PREMIUM	ORTHOVIDA	30 UND	R\$ 162,56	4.876,80

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 32.503,70





R.E. DA SILVA E SILVA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.765.537/0001-24 - Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO - CEP: 87020035 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (44) 99840-7635

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ	MKRPPPT03	MKRPPPT03	108 UND	R\$ 280,00	30.240,00
0018	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ	MKRPPPT03	MKRPPPT03	27 UND	R\$ 280,00	7.560,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 37.800,00	

Tecno Trade Comércio e Serviços Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 09.087.468/0001-30 - Endereço: Av.Victor Barreto - CEP: 92010000 - UF: RS - Município: Canoas - Telefone: (51) 3031-5050

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 620 - 806 MHZ, TIPO RECEPTOR: MINI RACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UHF, DUPLO, COM SAÍDAS INDEPENDENTES BALANCEADAS E, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 100,240 V	UH01M	LYCO	33 UND	R\$ 520,00	17.160,00
0035	MICROFONE, TIPO: PROFISSIONAL COM FIO, ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIAL.	SML58SP	LYCO	15 UND	R\$ 129,90	1.948,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 19.108,50	

WEB TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.400.801/0001-08 - Endereço: Rua Getúlio Vargas - CEP: 89700079 - UF: SC - Município: Concórdia - Telefone: (49) 99901-4647

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 1500 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, LARGURA: 432 MM, ALTURA: 685 MM, PROFUNDIDADE: 429 MM, COR: PRETA, TIPO: AMPLIFICADA, VOLTAGEM: BIVOLT.	mega sound ii cm-1500	mondial	35 UND	R\$ 1.169,71	40.939,85
0025	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 LTS, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO.	bl1970p	britania	49 UND	R\$ 172,00	8.428,00
0038	TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA: MANUAL E RETRÁTIL, MATERIAL: VINIL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M.	50996	goldentec	11 UND	R\$ 559,30	6.152,30





0040	SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOL SMARTPHONE 6.0 POLEGADAS (AVANÇADO) SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOLUCAO MINIMA 720 X 1600 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSAO MINIMA 9.0 CAMERA TRASEIRA MINIMO DE 13 MP CAMERA FRONTAL MINIMO DE 8 MP FLASH - CÂMERA TRASEIRA FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEOMP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIOMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA WI-FI MINIMO 802.11 A/B/G/N/AC 2.4+5GHZ BLUETOOTH MINIMO 5.0. ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, PROXIMIDADE. BATERIA MINIMO DE 5000 MAH. GARANTIA DE 12 MESES.	redmi 10	xiaomi	10 UND	R\$ 764,00	7.640,00
------	---	----------	--------	--------	------------	----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 63.160,15

Valor Total: R\$ 1.750.995,90




JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 062303-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADAS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de julho de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 013/2023

**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.329.312/0001-81 -
Endereço: Avenida Setecentos - CEP: 29161414 - UF: ES - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0006	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 15:51:30 BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L	KF05-220v	KNOX	15 UND	R\$ 1.990,00	R\$ 35.508,30	29.850,00
TOTAIS						R\$ 35.508,30	R\$ 29.850,00

**CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.753.718/0001-07 - Endereço: Rua das Papoulas -
CEP: 78043138 - UF: MT - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0009	Proposta enviada em: 03/07/2023 - 07:35:37 FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: COM FORNO, MONTADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 105X80X80CM (LXPXA), AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 04 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, GRELHAS E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, PUXADOR DE FORNO EM PVC, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO;	56028/9010	Itajobi	25 UND	R\$ 1.869,50	R\$ 67.092,50	46.737,50
TOTAIS						R\$ 67.092,50	R\$ 46.737,50

**EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123:
Sim - Documento 37.352.395/0001-00 - Endereço: Quadra 204 Lote 02 Loja - CEP: 71939540 - UF: DF - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0022	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:31:04 TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	43S5135/78G	AOC	36 UND	R\$ 1.605,00	R\$ 92.548,80	57.780,00
0023	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:31:43 TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	43S5135/78G	AOC	9 UND	R\$ 1.605,00	R\$ 23.137,20	14.445,00
TOTAIS						R\$ 115.686,00	R\$ 72.225,00

**G D DE SOUSA NETO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.459.973/0001-81 - Endereço: AV FRANCISCO CARLOS
JANSEN - CEP: 65631240 - UF: MA - Município: - Telefone:**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0007	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, FUNCIONAMENTO: GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO/ QUEIMADORES DUPLOS/GRELHA FERRO FUNDIDO.	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	22 UND	R\$ 1.455,44	R\$ 37.670,16	32.019,68





0008	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 FOGÃO DE PISO 04 BOCAS (TIPO DOMÉSTICO), A GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 47L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SELO PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ATLAS	ATLAS	45 UND	R\$ 710,22	R\$ 37.599,75	31.959,90
0011	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL.	ELETROLUX	ELETROLUX	9 UND	R\$ 2.737,52	R\$ 27.375,21	24.637,68
0013	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 0,96 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,80M	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	46 UND	R\$ 1.053,49	R\$ 57.012,40	48.460,54
0019	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM	JF MOVEIS	JF MOVEIS	210 UND	R\$ 322,03	R\$ 79.560,60	67.626,30
0020	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM	JF MOVEIS	JF MOVEIS	70 UND	R\$ 322,03	R\$ 26.520,20	22.542,10
0021	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS, ETIQUETA "A".	CONSUL	CONSUL	6 UND	R\$ 1.509,18	R\$ 9.055,08	9.055,08
0029	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2	CONSUL	CONSUL	33 UND	R\$ 3.834,32	R\$ 140.591,88	126.532,56
0030	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 22:25:24 FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2	CONSUL	CONSUL	11 UND	R\$ 3.834,32	R\$ 46.863,96	42.177,52
TOTAIS					R\$ 462.249,24	R\$ 405.011,36	

GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 35.329.353/0001-14 - Endereço: AV JUIZ MARCO TULIO ISAAC - CEP: 32676265 - UF: MG - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	---------------	---------------





0005	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 20:02:17 BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L	GIRA-050	GIRA/GMF BEBEDOUROS	45 UND	R\$ 1.725,00	R\$ 103.500,00	77.625,00
------	--	----------	---------------------	--------	--------------	----------------	-----------

TOTAIS R\$ 103.500,00 R\$ 77.625,00

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.277.417/0001-22 - Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA - CEP: 02755000 - UF: SP - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0004	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 15:40:08 BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 LITROS, VOLTAGEM:110/220 V, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL, SELO DO INMETRO.	K20	Karina	122 UND	R\$ 585,00	R\$ 96.624,00	71.370,00
0026	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 15:40:08 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 LTS, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	08LBR	JLColombo	41 UND	R\$ 673,45	R\$ 41.000,00	27.611,45
0027	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 15:40:08 VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200WATTS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL: AÇO.	Vop50cm	Ventisol	217 UND	R\$ 171,00	R\$ 65.100,00	37.107,00

TOTAIS R\$ 202.724,00 R\$ 136.088,45

LRF DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.464.926/0001-27 - Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS - CEP: 55295200 - UF: PE - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 15:34:37 CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO.	CAD. PLAST. S/ BRAÇO	PLASTMASTER	1.480 UND	R\$ 38,00	R\$ 69.397,20	56.240,00
0003	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 15:34:37 MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM.	MESA PLAST. QUADRADA	PLASTMASTER	272 UND	R\$ 85,00	R\$ 28.132,96	23.120,00
0012	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 15:34:38 MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM, LARGURA: 120 CM, PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 90 CM, LARGURA: 39 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / 1 BASE, PÉS FIXOS.	MESA C/ GRANITO C/ 4 CAD.	ITATIAIA	37 UND	R\$ 924,28	R\$ 46.664,77	34.198,36

TOTAIS R\$ 144.194,93 R\$ 113.558,36

MAGAZINE ELETRO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.671.581/0001-19 - Endereço: AV BRASIL 299 CENTRO FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA - CEP: 65995000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0010	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 11:24:37 REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL.	BRM44HB	CONSUL	27 UND	R\$ 3.041,69	R\$ 82.125,63	82.125,63





0028	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 11:24:37 FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 300 LTS, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPÁ, DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO.	Ech350	Esmaltec	5 UND	R\$ 3.029,65	R\$ 15.148,25	15.148,25
TOTAIS						R\$ 97.273,88	R\$ 97.273,88

MAY MOVEIS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.066.986/0001-72 - Endereço: Rua Castelo do Piauí - CEP: 64007850 - UF: PI - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0016	Proposta enviada em: 29/06/2023 - 21:15:59 CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS	CD-05	Marca Propria	135 UND	R\$ 191,00	R\$ 49.663,80	25.785,00
0032	Proposta enviada em: 29/06/2023 - 21:21:00 ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	50 UND	R\$ 900,00	R\$ 58.013,50	45.000,00
0033	Proposta enviada em: 29/06/2023 - 21:21:32 ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSÁ, FECHADURA CARRO TELESCÓPIO.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	181 UND	R\$ 890,00	R\$ 222.811,00	161.090,00
0037	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 09:33:07 CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO, CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM.	CJA-03	Marca Propria	80 UND	R\$ 320,00	R\$ 50.264,00	25.600,00
0041	Proposta enviada em: 29/06/2023 - 21:23:51 MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA-06, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO.	CJA-06	Marca Propria	100 UND	R\$ 354,00	R\$ 63.177,00	35.400,00
TOTAIS						R\$ 443.929,30	R\$ 292.875,00

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.256.020/0001-42 - Endereço: AV FRANCISCO SÁ - CEP: 60310052 - UF: CE - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0014	Proposta enviada em: 01/07/2023 - 11:30:58 CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS	Secretária giratória c/ braço	Mundial/Mundial	150 UND	R\$ 300,00	R\$ 108.657,00	45.000,00





0015	Proposta enviada em: 01/07/2023 - 11:30:45 CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS	Secretária giratória c/ braço	Mundial/Mundial	50 UND	R\$ 300,00	R\$ 36.219,00	15.000,00
------	---	-------------------------------	-----------------	--------	------------	---------------	-----------

TOTAIS R\$ 144.876,00 R\$ 60.000,00

MV COMERCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.438.061/0001-03 - Endereço: AV MANOEL PEREIRA CAVALCANTE - CEP: 57082037 - UF: AL - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 20:06:13 ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UNIDADES, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA.	EST20298	MOVEPLAST	233 UND	R\$ 265,00	R\$ 123.490,00	61.745,00
0031	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 20:08:47 ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO,	ARM30298	MOVEPLAST	150 UND	R\$ 749,56	R\$ 216.000,00	112.434,00
0036	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 20:11:22 CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO, CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM.	CONJ30298	MOVEPLAST	240 UND	R\$ 275,00	R\$ 132.000,00	66.000,00

TOTAIS R\$ 471.490,00 R\$ 240.179,00

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.323.297/0001-30 - Endereço: Rua Barão do Rio Branco - CEP: 35790168 - UF: MG - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0042	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 14:57:36 COLCHÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 15 CM, COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33, USO ADULTO.	AMONITA PREMIUM	ORTHOVIDA	70 UND	R\$ 394,67	R\$ 27.982,50	27.626,90
0043	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 14:57:27 COLCHÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 10 CM, APLICAÇÃO: PARA BERÇO, COMPRIMENTO: 130 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33, FORMATO: 12 MM DE ESPESSURA, USO PEDIÁTRICO.	AMONITA PREMIUM	ORTHOVIDA	30 UND	R\$ 162,56	R\$ 8.379,30	4.876,80

TOTAIS R\$ 36.361,80 R\$ 32.503,70

R.E. DA SILVA E SILVA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.765.537/0001-24 - Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO - CEP: 87020035 - UF: PR - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	---------------	---------------





0017	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 13:51:00 CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ	MKRPT03	MKRPT03	108 UND	R\$ 280,00	R\$ 70.308,00	30.240,00
0018	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 13:51:07 CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ	MKRPT03	MKRPT03	27 UND	R\$ 280,00	R\$ 17.577,00	7.560,00
TOTAIS					R\$ 87.885,00	R\$ 37.800,00	

Tecno Trade Comércio e Serviços Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 09.087.468/0001-30 - Endereço: Av.Victor Barreto - CEP: 92010000 - UF: RS - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0034	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 16:20:27 MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 620 - 806 MHZ, TIPO RECEPTOR: MINI RACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UHF, DUPLO, COM SAÍDAS INDEPENDENTES BALANCEADAS E, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 100,240 V	UH01M	LYCO	33 UND	R\$ 520,00	R\$ 25.014,00	17.160,00
0035	Proposta enviada em: 30/06/2023 - 16:23:27 MICROFONE, TIPO: PROFISSIONAL COM FIO, ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIAL.	SML58SP	LYCO	15 UND	R\$ 129,90	R\$ 2.443,50	1.948,50
TOTAIS					R\$ 27.457,50	R\$ 19.108,50	

WEB TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.400.801/0001-08 - Endereço: Rua Getúlio Vargas - CEP: 89700079 - UF: SC - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0024	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 16:57:19 CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 1500 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, LARGURA: 432 MM, ALTURA: 685 MM, PROFUNDIDADE: 428 MM, COR: PRETA, TIPO: AMPLIFICADA, VOLTAGEM: BIVOLT.	mega sound ii cm-1500	mondial	35 UND	R\$ 1.169,71	R\$ 54.950,00	40.939,85
0025	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 16:57:19 LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 LTS, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO.	bl1970p	britania	49 UND	R\$ 172,00	R\$ 12.348,00	8.428,00
0038	Proposta enviada em: 02/07/2023 - 16:57:20 TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA: MANUAL E RETRÁTIL, MATERIAL: VINIL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M.	50996	goldentec	11 UND	R\$ 559,30	R\$ 13.772,00	6.152,30





0040 Proposta enviada em: 02/07/2023 - redmi 10 xiaomi 10 UND R\$ 764,00 R\$ 12.750,00

16:57:19 SMARTPHONE
 PROCESSADOR MINIMO OCTACORE
 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM
 MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO
 INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA
 MAXIMA DE 6 A 6,5 POLEGADAS
 RESOL SMARTPHONE 6.0
 POLEGADAS (AVANÇADO)
 SMARTPHONE PROCESSADOR
 MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL
 CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE
 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO
 MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE
 6 A 6.5 POLEGADAS RESOLUCAO
 MINIMA 720 X 1600 SISTEMA
 OPERACIONAL ANDROID VERSAO
 MINIMA 9.0 CAMERA TRASEIRA
 MINIMO DE 13 MP CAMERA
 FRONTAL MINIMO DE 8 MP FLASH -
 CÂMERA TRASEIRA FORMATO DE
 REPRODUÇÃO DE VÍDEOMP4, M4V,
 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV,
 WEBM FORMATO DE REPRODUÇÃO
 DE AUDIOMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG,
 OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC,
 MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL,
 RTX, OTA WI-FI MINIMO 802.11
 A/B/G/N/AC 2.4+5GHZ BLUETOOTH
 MINIMO 5.0. ACELEROMETRO,
 GIROSCOPIO, PROXIMIDADE,
 BATERIA MINIMO DE 5000 MAH.
 GARANTIA DE 12 MESES.

7.640,00

TOTAIS R\$ 93.820,00 R\$ 63.160,15

Valor Inicial: R\$ 2.534.048,45
 Valor Readequado Total: R\$ 1.723.995,90





Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda
Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052
Telefone: 85-999870491E-mail: meggalicitacao@gmail.com
CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo Nº 062303-0001 Pregão Eletrônico nº 013/2023 –Data: 03/07/2023 às 09:00hs

Ao
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Objeto: Registro de preços visando aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

A empresa Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda ME sediada na Avenida Francisco Sá, 3190 Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, CEP: 60.310-052 Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.256.020/0001-42, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, devidamente autorizado a assinar contrato, receber informações, transmitir, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação, é Ester Rodrigues de Oliveira Gomes portadora da Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53, interessado na participação do presente pregão e após ter examinado o Edital acima epigrafado e seus anexos, apresento a Vossa Senhoria nossa proposta de preços conforme quantidades na planilha abaixo:

Identificação da Licitante

Razão Social: Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda ME
CNPJ: 40.256.020/0001-42 e Inscrição Estadual: 07.024013-2
Endereço: Avenida Francisco Sá, 3190 Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, CEP: 60.310-052 Fortaleza - CE
Representante Legal: Ester Rodrigues de Oliveira Gomes, Brasileira, casada, Empresária, Carteira de Identidade nº 96002326099/SSP-CE e do CPF nº 628.713.153-53, domiciliada na Rua 42, nº 110, Prefeito José Walter, CEP: 60.750-560 Fortaleza-CE
Telefone celular: 85-999870491, E-mail: meggalicitacao@gmail.com
Banco Bradesco S/A, Agência nº 2608-5 Conta Corrente nº: 73195-1

Condições gerais da proposta

A presente proposta é válida por 90(Noventa dias), contados da data de sua emissão.

Formação do Preço:

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe fornecimento dos materiais definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições:



0

0



Megga Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda
Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052
Telefone: 85-999870491E-mail: meggalicitacao@gmail.com
CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS., AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.	Und	Mundial	Cadeira Secretária giratória c/ braço	150	300,00	45.000,00
15	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS., AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.	Und	Mundial	Cadeira Secretária giratória c/ braço	50	300,00	15.000,00
VALOR GLOBAL (SESSENTA MIL REAIS)							60.000,00

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

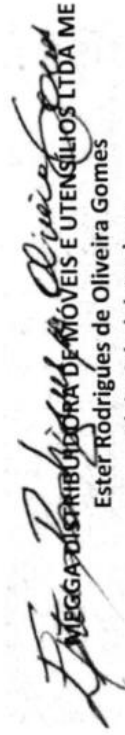
Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

O prazo de entrega do objeto será indicado no Edital.

O local de entrega do objeto será o indicado no Edital.

Prazo de garantia do objeto conforme o Edital.

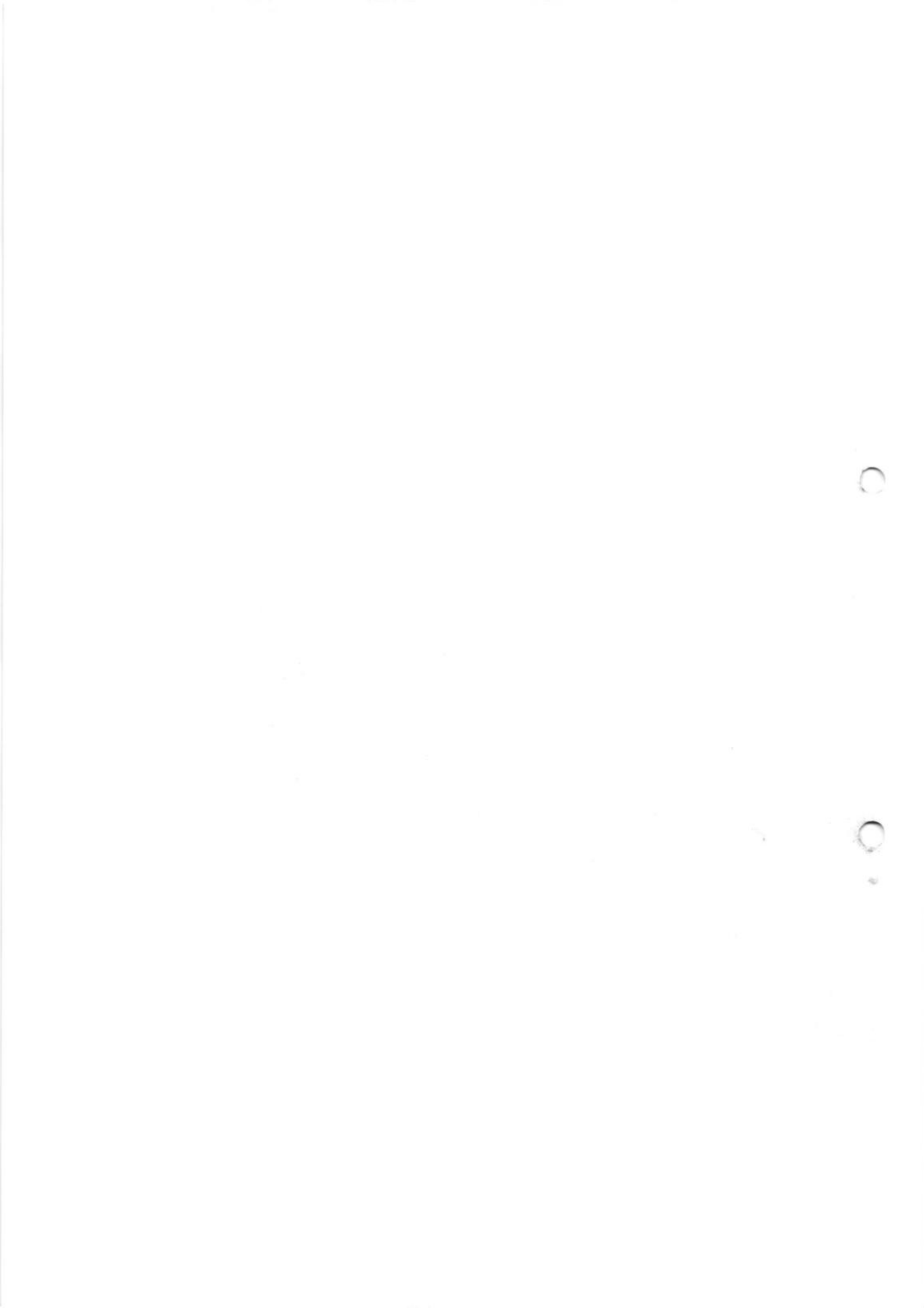
Fortaleza - CE, 03 de julho de 2023


MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA ME
Ester Rodrigues de Oliveira Gomes

Sócia-Administradora

RG:96002326099/CPF:628713153-53



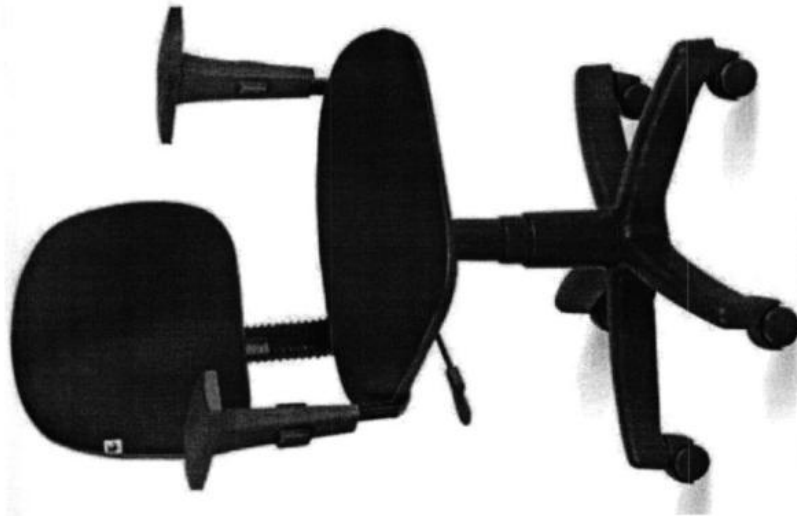




Mega Distribuidora de Móveis e Utensílios Ltda

Avenida Francisco Sá, 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona - Fortaleza-CE- CEP: 60.310-052
Telefone: 85-999870491E-mail: meggalicitacao@gmail.com
CNPJ: 40.256.020/0001-42 Insc. Estadual: 070240132

CATÁLOGO ITEM 14 E ITEM 15





LICITASP
DISTRIBUIDOR

PROPOSTA DE PREÇOS



Ao

Pregoeiro do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Praça Abraão Ferreira, n°. s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n°. 013/2023.

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Empresa:	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA				
Endereço:	Rua Vicente Soares da Costa 132 ANEXO 136 Jardim Primavera São Paulo SP CEP 02755-000				
CNPJ/I.E:	48.277.417/0001-22	138.023.676.116			
Telefone:	(11) 3932-4518	(11) 98608-8112			
Representante Legal:	Jeferson Aparecido Costa Pessoa	CPF	351.817.628-59	RG:	40.142.869-2 SSP-SP
Dados Bancários:	Banco: Banco do Brasil	Código:	001	Agencia: 7015-7	C/C 9544-3
Optante Simples	Sim				
Email:	licitaspdistribuidor@outlook.com				

Item	Especificação	UND	QTD	Marca / Modelo / Procedência	Valor Unitário	Valor Total
04	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 LITROS, VOLTAGEM:110/220 V, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, TERMOSTATO	Und	122	Karina K20 Nacional ✓	R\$ 585,00	R\$ 71.370,00 ✓

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Endereço Rua Vicente Soares da Costa 132 ANEXO 136 Jardim Primavera São Paulo SP CEP 02755-000

Fone (11) 3932-4518 e Cel ((11) 98608-8112

E-mail: licitaspdistribuidor@outlook.com

CNPJ 48.277.417/0001-22 I.E 138.023.676.116

	REGULÁVEL, SELO DO INMETRO.					
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 LTS, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	Und	41	JL Colombo 8LBR Nacional	R673,45	R\$ 27.613,50 <i>27.611,45</i>

Valor Total: R\$ 98.983,50 (Noventa e oito mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) *total 98.983,50*

- Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2023.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante

São Paulo, 03 de Julho de 2023.

JEFERSON
 APARECIDO DA
 COSTA
 PESSOA:35181762859 -03'00'

Assinado de forma digital por
 JEFERSON APARECIDO DA
 COSTA PESSOA:35181762859
 Dados: 2023.07.03 14:24:38

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
 CNPJ 48.277.417/0001-22 I.E 138.023.676.116
 Jeferson Aparecido Costa Pessoa
 CPF 351.817.628-59
 Sócio Proprietário

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
 Endereço Rua Vicente Soares da Costa 132 ANEXO 136 Jardim Primavera São Paulo SP CEP 02755-000
 Fone (11) 3932-4518 e Cel ((11) 98608-8112
 E-mail: licitaspdistribuidor@outlook.com
 CNPJ 48.277.417/0001-22 I.E 138.023.676.116

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: GMF FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 35.329.353/0001-14 (MATRIZ) / **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 35821170052
ENDEREÇO: AV. JUIZ MARCO TÚLIO ISAAC, Nº 9993, CEP 32676265 - BETIM, MG
TELEFONE: (31) 3595-0310 / (31) 99978-9001 / (27) 99921-5500
E-MAIL: comercial3@girabebedouros.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO / **AGÊNCIA:** 2146 / **CONTA CORRENTE:** 0532102-6
CHAVE PIX: financeiro@girabebedouros.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME: GELBES DE SOUZA ROCHA
IDENTIDADE ORGÃO EMISSOR: 105.152.003 SEPC/RJ e **CPF:** 044.556.967-09
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO CLÁUDIO COUTINHO, Nº 416, BAIRRO CENTRO, GUARAPARI-ES
CARGO: EXECUTIVO DE VENDAS – PROCURADOR / **TELEFONE:** (27) 99921-5500

Item	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
005	45 Un	* Bebedouro industrial 50 litros; * Armazena 50 litros de água gelada; * Corpo e estrutura em aço inox 430; * Isolamento térmico em PS; * Pés reguláveis; * 02 torneiras; * Certificado pelo INMETRO; * Kit Filtro completo; * Termostato com 7 níveis de controle; * Tomada 3 pinos ABNT/NBR/603351; * Gás ecológico R134A; * Baixo consumo de energia; * Tensão/potência: 220V;	Marca: Gira Bebedouros Modelo: GIRA-050	R\$ 1.725,00	R\$ 77.625,00
VALOR TOTAL: R\$ 77.625,00 (Setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)					

Site do fabricante: <https://www.girabebedouros.com.br/>

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4

C

C



GMF FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA
Av. Juiz Marco Túlio Isaac, N° 9993, CEP 32676265 - Betim, MG
Telefone: (31) 3595-0310
CNPJ: 35.329.353/0001-14



4. O prazo de validade desta proposta é de 90 dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 013/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

GELBES DE SOUZA
ROCHA:044556967
09

Assinado de forma digital por
GELBES DE SOUZA
ROCHA:04455696709
Dados: 2023.07.03 11:02:31
-03'00'

GMF FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA
CNPJ: 35.329.353/0001-14

GELBES DE SOUZA ROCHA (PROCURADOR)
CPF: 044.556.967-09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023



Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Dados da empresa:		
Razão Social: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ/CGC nº: 39.822.881/0001-61	Inscrição Estadual nº: 29.507.884-7	
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL		
CEP: 77.824-360	Cidade: ARAGUAÍNA-TO	Estado: TOCANTINS, BRASIL
Telefone: (63)98453-3629	e-mail comercial: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com	
Banco: CAIXA ECONÔMICA	Agencia nº: 1141	Conta nº: 2362-5
Dados do responsável para assinatura da ARP		
Nome Completo: RAFAEL BARROSO MACEDO		
Nacionalidade: Brasileira		
Naturalidade: Paraíso do Tocantins		
Estado Civil: Solteiro		
CPF nº: 049.614.591-60	RG nº101.016.65 SSP-TO	
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº1266, ST. BRASIL		
CEP:77.824-360	Cidade: ARAGUAÍNA-TO	Estado: TOCANTINS, BRASIL
Telefone: (63)98453-3629	e-mail: vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com	
Cargo / Função: ASS. ADMINISTRATIVO		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	V. UNIT	V.TOTAL
7	.FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, FUNCIONAMENTO: GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO/ QUEIMADORES DUPLOS/GRELHA FERRO FUNDIDO	UND	22	VENÂNCIO E4D2	R\$ 1.215,00	R\$ 26.730,00
16	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS	UND	135	NOBRE CAD FIXA	R\$ 155,00	R\$ 20.925,00

R\$ 47.655,00

Valor Total Por Extenso:R\$47.655,00(quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco reais).



VIA NACIONAL
DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.822.881/0001-61
(63) 98453-3629 vianacionaldistribuidoraltda@gmail.com
Av. Presidente Castelo Branco Nº 1266 LT18 . . Setor-Brasil
Araguaína - Tocantins - 77.824-360



- Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (**Real – R\$**), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 013/2023**.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (**CONFORME EDITAL**), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

ARAGUAÍNA / TO, aos 03/JULHO/2023

Rafael Barroso Macêdo

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.822.881/0001-61

RAFAEL BARROSO MACÊDO

CPF: 049.614.591-60

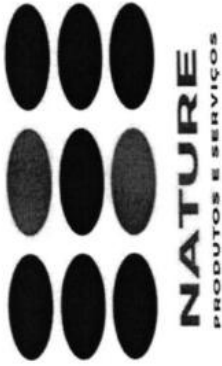
RG: 1.010.165 SSP - TO

Rep. Por Procuração

39.822.881/0001-61
VIA NACIONAL DIST. LTDA
Av. Pres. Castelo Branco nº 1266 Lt 18
B. Brasil - CEP 77824-360 - Araguaína-TO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 39.822.881/0001-61

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco nº 1266 Bairro: St Brasil LT18 CEP: 77.824-360 Araguaína - TO



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Praça Abraão Ferreira, n.º s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º 013/2023.

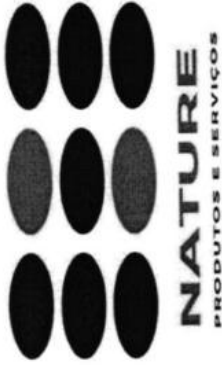
Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: M N M SAMPAIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.738.536-3	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110256-12
CNPJ: 34.026.133/0001-59	CIDADE: ITAPECURU MIRIM - ESTADO: MARANHÃO	
ENDEREÇO: AVENIDA GOMES DE SOUSA, N.º 01, BOX 1	E-MAIL: NATU.PRODUTOSERVICOS@OUTLOOK.COM	
BAIRRO: CENTRO	CONTA CORRENTE N.º 015201-9	
CEP: 65.485-000	TELEFONE: (98) 98882-2858	
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO NORDESTE		
N. DA AGÊNCIA: 312		
REPRESENTANTE: BRENDA NILHA MENDES SAMPAIO, RG N.º 03666314020098 - SESEP/MA, CPF N.º 056.711.153-96		





PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	MARCA/ FABRICANTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	braslar	FOGÃO DE PISO 04 BOCAS (TIPO DOMÉSTICO), A GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 47L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SELO PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	45	R\$ 629,00	R\$ 28.305,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.305,00

O VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA: é de R\$ 28.305,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinco reais).

NOSSA PROPOSTA É VÁLIDA: por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

LOCAL DE ENTREGA: Conforme o Termo de Referência (Anexo do Edital);

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Termo de Referência (Anexo do Edital);

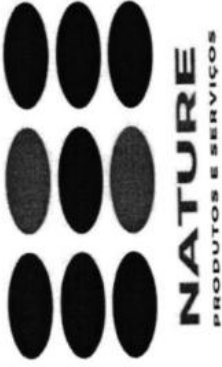
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Conforme Edital e anexos

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS: Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados, já se encontram inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL: Declaro para os devidos fins que concordamos com os termos e regras editalícias prevista no edital do Pregão e seus anexos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.



PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO, BEM COMO DE FUTUROS CONTRATOS: da presente licitação, indicamos para esse fim a Sra. Brenda Nilha Mendes Sampaio, Carteira de identidade nº 0366314020098 - SESEP/MA, CPF nº 056.711.153-96, Administradora, Proprietária, residente na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, como responsável legal desta empresa.



DECLARAÇÃO: Declaramos que não somos empresa de "fachada" e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto.

Itapecuru Mirim / MA, em 03 de Julho de 2023.

BRENDA NILHA MENDES SAMPAIO:05671115396
Assinado de forma digital por BRENDA NILHA MENDES SAMPAIO:05671115396
Dados: 2023.07.03 14:52:00 -03'00'

B N M SAMPAIO

CNPJ N° 34.026.133/0001-59

Brenda Nilha Mendes Sampaio

CPF N° 056.711.153-96

RG N° 0366314020098 SESEP-MA

Proprietária





adm03@resilva.com.br
(44) 99903.7412
www.homedecoracabamentos.com.br

R.E DA SILVA E SILVA LTDA.
CNPJ: 29.765.537/0001-24 – IE: 907.741.800.5



PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Pregoeiro do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Praça Abraão Ferreira, n°. s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

END: AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACANELLO FILHO,6326 ZONA 07 MARINGÁ
TELEFONE: (44)3255-3348 RAMAL: 802 - CELULAR: (44) 99841-5508
EMAIL: ADM02@RESILVA.COM.BR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
SICREDI S.A. CÓD 748
Agência: 0718
C/C: 35844-8

Representante da empresa para a assinatura do contrato:

Nome: RONNIE EDSON DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO Carteira de IDT: 9.275.545-2 CPF: 045.372.929-46
Endereço: RUA 10 DE MAIO, Nº 349, APARTAMENTO 202, ZONA 07, MARINGÁ-PR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

1. Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico n° 013/2023, e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

ITEM	Qtde	UND.	Produto	Marca/ Modelo /Fabricante	Unit	Total
------	------	------	---------	---------------------------------	------	-------



RE SILVA

adm03@resilva.com.br
(64) 99903.7412
www.homedecoracabamentos.com.br

R.E. da Silva e Silva LTDA - 29.705.582/0001-24

17	108	Und	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%	MKMRPT03	R\$ 280,00	R\$ 30.240,00
18	27	Und	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. AMPLA PARTICIPAÇÃO 20%	MKMRPT04	R\$ 280,00	R\$ 7.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 37.800,00



VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oito centos reais).

- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a



adm03@resilva.com.br
(44) 99903.7412
www.homedecoracabamentos.com.br

R.E. DA SILVA E SILVA LTDA - 29.765.537/0001-24



utilização de materiais.

5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.

6. Prazo de validade da proposta e de: **ACORDO COM O EDITAL.**

7. Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de **ACORDO COM O EDITAL**, a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.

8. Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente cotação eletrônica.

9. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Maringá-PR, 03 de julho de 2023.

R E DA SILVA E SILVA
LTDA:29765537
000124

Assinado de forma digital por R E DA SILVA E SILVA
LTDA:29765537000124
Dados: 2023.07.03 14:09:16 -03'00'

RONNIE EDSON DA SILVA – SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 9.275.545-2

CPF: 04537293985

29.765.537/0001-24
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA
AV ADY HORARIO RACCANELLO
FILHO, 6326 - SLJ SALA 01 - 20 PAV
ZONA 07 - CEP 87020-035
MARINGÁ - PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Pregão nº. 13/2023 | Processo: 062303-0001

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses.



Prezados,

Apresentamos proposta comercial para os itens relacionados objetivando o fornecimento de produtos e serviços, de acordo com o disposto no edital e seus anexos.

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS
Nome Fantasia: EMBRACORP TECNOLOGIA
CNPJ: 37.352.395/0001-00 Inscrição Estadual: 07.983.609/001-73
Data de Fundação: 08/06/2020 NIRE: 5320232233-9
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Porte: EPP
Endereço: Quadra 204 Lote 02 Loja 01 - Edifício Alfa Mix Center
Bairro: Sul (Águas Claras) - Brasília - DF
CEP: 71939-540
Telefone/ Fax: (61) 3578-3543
E-mail: contato@embracorp.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 – Banco do Brasil
Agência: 1606-3
Conta Corrente: 1017075-8

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Davi Vernon Carlos de Oliveira
CPF: 015.763.261-01 RG: 2.594.457 SSP/DF
Cargo: Diretor Estado Civil: Solteiro
Naturalidade: Brasiliense Nacionalidade: Brasileiro
E-mail: administracao@embracorp.com.br

DECLARAMOS QUE;

Nos valores propostos, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Os produtos ofertados são novos, não recondicionados, não remanufaturados ou reciclados.

Cumprimos plenamente todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital e seus anexos do presente processo licitatório.

Temos ciência de todas as solicitações e condições para habilitação e contratação prevista no presente processo e com elas concordamos.

Que não possuímos em nosso quadro de funcionários, gerentes, diretores ou no quadro societário da empresa, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Pública de qualquer esfera ou que se enquadrem nas condições referidas nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 37/209 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Nos enquadramos na condição de empresa de pequeno porte nos termos do Art. 3º da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não estamos inseridos em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

OBSERVAÇÕES:

Para envio de contratos, notas de empenho e ordens de fornecimento, enviar único e exclusivamente para o e-mail administracao@embracorp.com.br. O envio para outros e-mails da empresa colocará em risco a imediata tomada de providencias quanto a entrega.

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, a contar da abertura do pregão.
Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Garantia: 12 (doze) meses, pelo fabricante do produto.
Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo/ ateste da nota fiscal.



Brasília, 03 de julho de 2023,

**DAVI VERNON
CARLOS DE
OLIVEIRA:015763
26101**

Assinado de forma digital
por DAVI VERNON
CARLOS DE
OLIVEIRA:01576326101
Dados: 2023.07.03
14:08:28 -03'00'

Davi Vernon Carlos de Oliveira
Administrador
RG: 2.594.457 SSP/DF
CPF: 015.763.261-01

PLANILHA DE PREÇOS:

Lote	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
22	Smart TV AOC 43" Full HD 43S5135/78G ROKU, HDMI, USB, Conexão Wi-Fi, Conversor Digital Bivolt Preta. Marca: AOC Fabricante: ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Modelo: 43S5135/78G	36	R\$ 1.605,00	R\$ 57.780,00
23	Smart TV AOC 43" Full HD 43S5135/78G ROKU, HDMI, USB, Conexão Wi-Fi, Conversor Digital Bivolt Preta. Marca: AOC Fabricante: ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Modelo: 43S5135/78G	9	R\$ 1.605,00	R\$ 14.445,00
Valor Global da Proposta:				R\$ 72.225,00



DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Web Tecnologia LTDA

CNPJ: 47.400.801/0001-08 - Inscrição Estadual: 261.834.835

Email: licitacoes@webtecnologia.net

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag 0410-3 Cc 74622-3

PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO N°13/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
25	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 LTS, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO.	britania blq970p	49	R\$ 172,00	R\$ 8.428,00
38	TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA: MANUAL E RETRÁTIL, MATERIAL: VINIL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M. Close	goldentec 50996	11	R\$ 559,30	R\$ 6.152,30
40	SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMazenamento INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOL SMARTPHONE 6.0 POLEGADAS (AVANÇADO) SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMazenamento INTERNO MINIMO DE 84 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOLUCAO MINIMA 720 X 1600 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSAO MINIMA 9.0 CAMERA TRASEIRA MINIMO DE 13 MP CAMERA FRONTAL MINIMO DE 8 MP FLASH - CÂMERA TRASEIRA FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEOMP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIOMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA WI-FI MINIMO 802.11 A/B/G/N/AC 2.4+5GHZ BLUETOOTH MINIMO 5.0. ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, PROXIMIDADE, BATERIA MINIMO DE 5000 MAH. GARANTIA DE 12 MESES.	xiaomi redmi 10	10	R\$ 764,00	R\$ 7.640,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$22.220,30Prazo de validade da proposta: 90 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Concórdia, 03 de julho de 2023

DELCI MARIA SIEGA:53323 572904Assinado de forma digital por DELCI MARIA SIEGA:53323572904
Dados: 2023.07.03 14:29:52 -03'00'**DELCI MARIA SIEGA**
Administrador



**PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Ao
Pregoeiro do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Praça Abraão Ferreira, n°. s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome da Empresa: **JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ Nº: 36.213.704/0001-90
Endereço: R 1, Nº 1034, Q 45, LT 13, Waldir Lins, Gurupi – TO, Cep: 77.423-150
Telefone: (63)99112-2961 / (63)99275-9961
E-mail: jmassessoria.to@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0793 | Conta: 19844-1 | Op.:013

Apresentamos e submetemos à apreciação ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a nossa Proposta de Preços, relativa ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o “**Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA**”.

IT	DESCRIÇÃO	UN	QT	MARCA	MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
27	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200WATTS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL: AÇO.	UN	217	VENTISOL	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PÁS	R\$166,00	R\$36.022,00
VALOR TOTAL: R\$36.022,00 (TRINTA E SEIS MIL E VINTE E DOIS REAIS)							



Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (Noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 013/2023.

GURUPI-TO, 03 de Julho de 2023.

JM GESTAO E
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:3621370
4000190

Assinado de forma
digital por JM GESTAO
E CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:36213704000190
Dados: 2023.07.03
14:27:19 -03'00'

JM SERVIÇOS
CNPJ: 36.213.704/0001-90
Mariselia Alves Chaves
CPF: 023.675.431-94



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes;
DATA DA DISPUTA: 03/07/2023.



Dados Da Empresa:

Razão Social: MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME

CNPJ Nº: 11.394.628/0001-35

Inscrição Estadual: 206.830.600.115

Inscrição Municipal: 5.79148-2

Endereço: Rua Jacó, 137 – Barueri – São Paulo – SP - CEP: 06402-210

Dados Bancários: Banco do Brasil – AG: 1529-6 - C:C: 75711-X

Tel. / Fax: (11) 4552-8283

Contato: MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME

E-mail: mronelicitacoes@gmail.com

Declaração:

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos em vigor, especialmente os das Leis nos 14.133/2021, até a presente data, bem como explícito conhecimento da impossibilidade de desistência da proposta após a fase de habilitação.

- Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação.
- O prazo de validade desta proposta será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preço.
- Declaro o enquadramento na condição de Microempresa;
- Declaro estar regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional;
- Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
- Declaro que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;
- Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
- Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.
- Declaro que cumpriremos as condições de garantia e Assistência, fixadas em edital, bem como concordamos que durante o período de garantia dos bens/serviços, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem defeitos serão reparadas e/ou trocadas e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas correrão por conta desta licitante, não cabendo ao Órgão quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica indicada.
- Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME
Rua Jacó, 137 – Barueri – São Paulo – SP
E-mail: mronelicitacoes@gmail.com TEL: (11) 4552-8283



Descrição do objeto e sua forma de apresentação:

LOTE /ITEM	MARCA/ MODELO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	LEXSEN LM 58	O LM-58 é um microfone com fio dinâmico cardioide, para vocal ao vivo e estúdio. Para maior comodidade e mobilidade enquanto faz suas gravações, o LM-58 acompanha cabo de 3m, cachimbo e bag em case para transporte. Construção durável e resistente anti-ruídos O padrão cardioide de captação neste microfone minimiza o ruído de fundo enquanto o sistema anti-choque e o globo de tela de aço garantem a integridade física e a boa reprodução mesmo em condições adversas. Além disso, possui sistema antichoque e globo de tela de aço, que asseguram integridade física e boa reprodução mesmo em condições extremas de uso. Especificações técnicas: - Microfone profissional com fio e dinâmico - Padrão polar unidirecional cardioide - Resposta de frequência 50 Hz a 15 kHz - Filtro anti-puff - Globo sólido com proteção em aço - Acompanha cabo de 3m - Caixa para transporte - Sensibilidade 94db - Aplicação vocal - Impedância 150 Ohms - Peso: 250g	15	R\$ 122,63	R\$ 1.839,45
					R\$ 1.839,45



VALOR TOTAL: R\$ 1.839,45 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais, quarenta e cinco centavos)

Dados para pagamento:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 1529-6
Conta: 75711-x

Validade da Proposta: Validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos.
Prazo da Entrega: O prazo para a entrega será de 15 (quinze) dias corridos.
Prazo de pagamento: Prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos.

Prazo de garantia: Prazo de garantia será de 12 meses.

Local de Entrega: nos endereços que serão indicados pelas secretarias.

Barueri, 3 de julho de 2023.

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135 Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME
CNPJ: 11.394.628/0001-35
CPF: 327.007.628-27
Sócia Proprietária

MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME
Rua Jacó, 137 – Barueri – São Paulo – SP
E-mail: mronlicitacoes@gmail.com TEL: (11) 4552-8283



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 03/07/2023 Às 09:00 horas

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Item	Descrição do Item	UND	Qtde	Marca/Modelo	Preço Unt. R\$	Preço total R\$
36	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO, CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	UND	240	MOVEPLAST	275,00	R\$ 66.000,00
				CONJ30298	quinhentos e cinquenta reais	cento e trinta e dois mil reais
TOTAL GERAL					R\$	66.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:						
Sessenta e seis mil reais.						

DECLARAMOS que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
DECLARAMOS que o fornecimento será CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS que a validade da proposta é CONFORME EDITAL.
DECLARAMOS que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.
DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;
DECLARAMOS, que a Garantia será conforme o Edital de Convocação;
Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
DADOS BANCARIOS: BANCO: (237) BRADESCO, AGENCIA:3902, CONTA CORRENTE: 30313-5

E-mail: mvcomercioal@gmail.com

Maceió/Al, 03 de Julho de 2023.

Klewerton Acylon Freire Nogueira
MV COMERCIO LTDA
KLEWERTON ACYLON FREIRE NOGUEIRA
CPF:090.832.244-57
RG:3737676-4
SÓCIO



MAY MOVEIS LTDA

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 3547
Servidor Responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023
DATA: 03/07/2023 HORARIO: 09:00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: MAY MOVEIS LTDA Nome Fantasia: MAY MOVEIS
CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.569.741-3 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 450.746-0
Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA - PI
Fone/Fax: (086) 3214-4380 / 99475-4596 / 98836-3701 E-mail: maymoveisfinanceiro@hotmail.com OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (x)
BANCO DA PROPONENTE: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 3507-6 CONTA CORRENTE Nº. 76462-0 TERESINA-PI

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA ESTADO CIVIL: CASADA NACIONALIDADE: BRASILEIRA RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48
PROFISSÃO/ CARGO: TITULAR/ADMINISTRADORA TELEFONE: (086)3214-4380 / 99475-4596 / 98836-3701 E-mail: maymoveisfinanceiro@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARDÔNIO CAJUAZ Nº 772 BAIRRO: GURUPI CEP: 64.091-220 TERESINA-PI

OBJETO:

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Item	CAT/MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL	
37	453664	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CIA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM. COTA RESERVADA 25%.	UND	80	MAY MOVEIS /CIA-03	320 trezentos e vinte reais	R\$ 25.600,00	vinte e cinco mil e seiscentos reais
VALOR TOTAL				R\$ 25.600,00		vinte e cinco mil e seiscentos reais		

1. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2023.
4. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os produtos serão entregues, nos endereços que serão indicados pelas secretarias, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
6. Declaro sob as penas da lei que todos os produtos são novos e nunca foram usados e com garantia de 12 (doze) meses contra qualquer defeito de fabricação.
7. Declaro que a empresa dispõe de escritório próprio, dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
8. Os pagamentos serão feitos no prazo de até trinta (30) dias, contados da apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor responsável.
9. Procedência: nacional.

TERESINA(PI), 03 DE JULHO DE 2023

MAY MOVEIS
EIRELI:2106698600
0172

Assinado de forma digital por
MAY MOVEIS
EIRELI:21066986000172
Dados: 2023.07.03 14:15:23
+03'00'

MAY MOVEIS LTDA
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA - PI
MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM
FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596

PROPOSTA DE PREÇOS



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
39	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, RESOLUÇÃO: 1024 X 768.	TMY 7500 Lumen	27	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 27.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 27.000,00

Locais de entrega:

Conforme empenho.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios, equipamentos, administração, impostos, taxas, despesas com instalação (quando for o caso), enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de eventuais substituições dentro prazo estipulado, se for o caso.

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis;

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta sua proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente;



Dados cadastrais do responsável pela assinatura da Ata:

Nome: Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
RG nº: 6525081 SDS/PE
CPF nº: 107.646.124-76
Fone: (81) 3033-0070

Dados da empresa:

Razão Social: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF nº 29.391,476/0001-82;
Endereço: AV LIBERDADE, 3230, SESI – BAYEUX, PB – CEP: 58.111-400;
Telefone: (81) 3033-0070

Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 2802-9, conta corrente: 116.516-x
E-mail para contato: licitacao@hmaserv.com.br

Bayeux/PB, 04 de julho de 2023

HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE
PRODUTOS DE
INFORMAT:293914
76000182

Assinado de forma digital
por HMA COMERCIO E
ATACADISTA DE PRODUTOS
DE
INFORMAT:29391476000182
Dados: 2023.07.04 10:41:03
-03'00'

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS
LTDA**

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade
Titular
CPF: 107.646.124-76
R.G: 6525081 SDS/PE



CNPJ: 29.391.476/0001-82

Av. Liberdade, 3230, Galpão G3 D Anexo D, SESI, Bayeux/PB, 58.111-400

Telefone: (81) 3033-0070 / (81) 97317-5832 Email: licitacao@hmaserv.com.br

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Praça Abraão Ferreira, n°. s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2023.
Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n. º 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9057196537

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8958

Optante pelo SIMPLES? SIM – () NÃO

ENDEREÇO: RUA VICTOR TYSKI Nº 40 – BAIRRO INDUSTRIAL – RIO AZUL – PR –

CEP: 84.560-000

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA / CARGO:

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI – SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF DO RESPONSÁVEL: 030.067.319-13 R.G. DO RESPONSÁVEL: 7.617.924-7/PR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICOOB 756 – AGENCIA 3031 – C/C 61754-7

E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br

TELEFONE: (42)3463-1411

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	100	Und	MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA-06, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO.	PRÓPRIA CJA06	350,00	35.000,00

PROPOSTA: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do (s) produto (s) rejeitado (s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Rio Azul/PR, 03/07/2023.

Ademir A.
Dembrinski - CPF
030.067.319-13

Assinado de forma digital por
Ademir A. Dembrinski - CPF
030.067.319-13
Dados: 2023.07.03 13:26:32
-03'00'

Ademir Augusto Dembrinski
Sócio Administrador
RG 7.617.924-7
CPF 030.067.319-13

Móveis Andriei

[Página inicial](#) > CONJUNTO ALUNO CJA 06 (Marca: Andriei - Modelo CJA06 E CJA06B)

CONJUNTO ALUNO CJA 06 (Marca: Andriei - Modelo CJA06 E CJA06B)



MODELO CJA-06 – ALTURA DO ALUNO: DE 1,59m a 1,88m

Mesa - Tampo em MDP/MDF/ ABS (conforme a solicitação), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, $\varnothing 6,0$ mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,0$ mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", $\varnothing 4,8$ mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. 1.2.8 CJA-06 – Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de -1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber

revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem,

apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.



Curtir 0

Tweet

Pesquisar no site



Contato

Móveis Andriei

Rua Victor Tyski, 40

Rio Azul - Paraná

CEP: 84.560-000

(42) 3463-1411

moveisandriei@yahoo.com.br<https://www.facebook.com/andrieisobmedida>[Página Inicial](#) [Mapa do site](#) [RSS](#) [imprimir](#)



Crie um site

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023- SRP

Processo Administrativo nº. 062303-0001

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Razão Social: Orthovida Industria e Negocios Digitais LTDA

Cnpj / I.E: 14.323.297/0001-30 / I.E: 001842714.00-70

Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo / MG - Cep: 35790-168

Telefone/Fax/Email: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 – moveis@orthovida.com.br

Administrador: Anderson Carlos Diniz Silva Cpf: 083.721.346-00

Dados do responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual:

Nome Do Representante Legal: Anderson Carlos Diniz Silva

Identidade Do Representante Legal: Mg 14.854.629 **Expedido por:** SSP

Cpf Do Representante Legal: 083.721.346-00

Naturalidade: Curvelano **Nacionalidade:** Brasileiro

Endereço, Telefone, Fax, e-mail do Representante Legal: Rua Campos Elísios Nº 151, Bairro: Jardim Paraíso - Curvelo/MG - (38) 99997-9177

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd.	Unid/ Medida	Marca / Modelo	Valor Unitário C/Impostos E Frete R\$	Valor Total C/Impostos E Frete R\$
43	COLCHÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 10 CM, APLICAÇÃO: PARA BERÇO COMPRIMENTO: 130 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33, FORMATO: 12 MM DE ESPESSURA. USO PEDIATRICO.	30	Unid.	ORTHOVIDA / AMONITA PREMIUM	R\$162,56	R\$4.876,80
VALOR TOTAL: QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.						R\$4.876,80

- **Validade da proposta:** 180 (cento e oitenta) dias.
- **Garantia:** 12 meses
- **Forma de pagamento:** Boleto, Depósito ou Transferência Bancária, após a entrega.
- **Todas as despesas estão com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS.**
- **Dados bancários para depósito:** Banco Inter 077 - Agência: 0001 - Conta: 46270655
- **Da Entrega:** A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de



produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes, como almoxarifado da prefeitura, sede das secretarias ou demais repartições públicas. Os produtos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pelas secretarias, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS . Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Curvelo / MG, 03 de Julho de 2023

Anderson Carlos Diniz Silva
Sócio Administrador

**DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA**

Rua: RUA DA PIÇARREIRA, 30, FUMO VERDE, Caxias - MA CEP: 65.607-760

Telefone: (99) 98272 2663 / (99) 98211-0900

CNPJ: 02.770.479/0001-70 IE: 12.755096-8 IM: 210290307623055

Email: dynamicmed.adm@gmail.com Site: https://www.dynamicmed.com.br

Ao Órgão prefeitura municipal de santo Antônio dos lopes. Pregão Eletrônico N° 013/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0003	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM. MODELO: MOR MARCA/FABRICANTE: MOR	UND	272,00	67,96	18.485,12
0006	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L (COTA RESERVADA) MODELO: KARINA MARCA/FABRICANTE: NARDIN	UND	15,00	1.768,59	26.528,85
0009	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: COM FORNO, MONTADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 105X80X80CM (LXPXA), AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 04 PÉS EM PERFIL L DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, GRELHAS E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, PUXADOR DE FORNO EM PVC, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO; MODELO: S2020 MARCA/FABRICANTE: MATALMAQ	UND	25,00	1.800,00	45.000,00
0010	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, (COTA PRINCIPAL) MODELO: BRM44HB MARCA/FABRICANTE: BRASTEMP	UND	27,00	2.670,90	72.114,30
0011	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, (COTA RESERVADA) MODELO: BRM44HB MARCA/FABRICANTE: BRASTEMP	UND	9,00	2.670,90	24.038,10
0012	MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM, LARGURA: 120 CM, PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 90 CM, LARGURA: 39 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / 1 BASE, PÉS FIXOS. MODELO: CDA2539 MARCA/FABRICANTE: ARTEFAMOL	UND	37,00	805,76	29.813,12
0013	ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 0,96 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,80M MODELO: ITATIAIA MARCA/FABRICANTE: ITATIAIA	UND	46,00	857,82	39.459,72



**DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA**

Rua: RUA DA PIÇARREIRA, 30, FUMO VERDE, Caxias - MA CEP: 65.607-760

Telefone: (99) 98272 2663 / (99) 98211-0900

CNPJ: 02.770.479/0001-70 IE: 12.755096-8 IM: 210290307623055

Email: dynamicmed.adm@gmail.com Site: https://www.dynamicmed.com.br

Ao Órgão prefeitura municipal de santo Antônio dos lopes. Pregão Eletrônico N° 013/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0019	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM (COTA PRINCIPAL) MODELO: MARZO MARCA/FABRICANTE: MARZO	UND	210,00	279,32	58.657,20
0020	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM (COTA RESERVADA) MODELO: MARZO MARCA/FABRICANTE: MARZO	UND	70,00	279,32	19.552,40
0021	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS, ETIQUETA "A". MODELO: MIDEA MARCA/FABRICANTE: MIDEA	UND	6,00	1.417,47	8.504,82
0024	CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 1500 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, LARGURA: 432 MM, ALTURA: 685 MM, PROFUNDIDADE: 429 MM, COR: PRETA, TIPO: AMPLIFICADA, VOLTAGEM: BIVOLT. MODELO: PCX15000 MARCA/FABRICANTE: PHILCO	UND	35,00	1.160,84	40.629,40
0029	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 (COTA PRINCIPAL) MODELO: CHB53EBBNA MARCA/FABRICANTE: CONSUL	UND	33,00	3.537,42	116.734,86
0030	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 (COTA RESERVADA) MODELO: CHB53EBBNA MARCA/FABRICANTE: CONSUL	UND	11,00	3.537,42	38.911,62
0031	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, (COTA PRINCIPAL)	UND	150,00	737,89	110.683,50



**DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA**

Rua: RUA DA PIÇARREIRA, 30, FUMO VERDE, Caxias - MA CEP: 65.607-760

Telefone: (99) 98272 2663 / (99) 98211-0900

CNPJ: 02.770.479/0001-70 IE: 12.755096-8 IM: 210290307623055

Email: dynamicmed.adm@gmail.com Site: https://www.dynamicmed.com.br

Ao Órgão prefeitura municipal de santo Antônio dos lopes. Pregão Eletrônico N° 013/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
MODELO: PA90CM MARCA/FABRICANTE: RF					
0032	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, (COTA RESERVADA)	UND	50,00	737,89	36.894,50
MODELO: PA90CM MARCA/FABRICANTE: RF					
0033	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, FECHADURA CARRO TELESCÓPIO.	UND	181,00	754,76	136.611,56
MODELO: CH20 MARCA/FABRICANTE: CR CAMPOS					
42	COLCHÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 15 CM, COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33. USO ADULTO.	UND	70,00	368,67	25.806,90
MODELO: ORTOBOM MARCA/FABRICANTE: ORTOBOM					
Valor total da proposta:					848.425,97



O valor total dessa proposta é de R\$848.425,97 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

**DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA**

Rua: RUA DA PIÇARREIRA, 30, FUMO VERDE, Caxias - MA CEP: 65.607-760

Telefone: (99) 98272 2663 / (99) 98211-0900

CNPJ: 02.770.479/0001-70 IE: 12.755096-8 IM: 210290307623055

Email: dynamicmed.adm@gmail.com Site: https://www.dynamicmed.com.br

Ao Órgão prefeitura municipal de santo Antônio dos lopes. Pregão Eletrônico N° 013/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 79812-6

Agencia: 0124-4

Validade da proposta: 90 dias

Observações:**1. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.770.479/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr ALONÇO FELIPE MARTINS ARAUJO, portador da Carteira de Identidade 4.191.768, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão, inscrito no CPF sob o n.º 076.546.013-01, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da PREGÃO ELETRONICO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente DYNAMIC MED, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRONICO 013/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRONICO 013/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRONICO 013/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRONICO 013/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de ORGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nos valores propostos estarão inclusos todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir no fornecimento. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

Caxias (MA), 4 de Julho de 2023

Representante Legal	
ALONCO FELIPE MARTINS ARAUJO:0765460 1301	Assinado de forma digital por ALONCO FELIPE MARTINS ARAUJO:07654601301 Dados: 2023.07.04 15:50:34 -03'00'
ALONÇO FELIPE MARTINS ARAUJO	
RG:4.191.768	CPF:076.546.013-01



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 013/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UNIDADES, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA. - Quantidade: 233 Unidade - Valor Referência: 523,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MV COMERCIO LTDA (50.438.061/0001-03)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	EST20298	MOVEPLAST	233	61.745,00

Item: 0002 - CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO. - Quantidade: 1.480 Unidade - Valor Referência: 46,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (49.464.926/0001-27)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CAD. PLAST. S/ BRAÇO	PLASTMASTER	1.480	56.240,00

Item: 0003 - MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM. - Quantidade: 272 Unidade - Valor Referência: 103,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (49.464.926/0001-27)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	MESA PLAST. QUADRADA	PLASTMASTER	272	23.120,00

Item: 0004 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 LITROS, VOLTAGEM:110/220 V, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL, SELO DO INMETRO. - Quantidade: 122 Unidade - Valor Referência: 792,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (48.277.417/0001- 22)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	K20	Karina	122	71.370,00

Item: 0005 - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 2.367,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA (35.329.353/0001-14)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	GIRA-050	GIRA/GMF BEBEDOUROS	45	77.625,00

Item: 0006 - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 2.367,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (45.329.312/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	KF05-220v	KNOX	15	29.850,00

Item: 0007 - FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, FUNCIONAMENTO: GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO/ QUEIMADORES DUPLOS/GRELHA FERRO FUNDIDO. - Quantidade: 22 Unidade - Valor Referência: 1.712,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	22	32.019,68





Item: 0008 - FOGÃO DE PISO 04 BOCAS (TIPO DOMÉSTICO), A GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 47L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SELO PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - Quantidade: 45 Unidade - Valor Referência: 835,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	ATLAS	ATLAS	45	31.959,90

Item: 0009 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: COM FORNO, MONTADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 105X80X80CM (LXPXA), AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 04 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, GRELHAS E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, PUXADOR DE FORNO EM PVC, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO; - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 2.683,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (42.753.718/0001-07)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	56028/9010	Itajobi	25	46.737,50

Item: 0010 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 3.041,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	BRM44HB	CONSUL	27	82.125,63

Item: 0011 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, - Quantidade: 9 Unidade - Valor Referência: 3.041,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	ELETROLUX	ELETROLUX	9	24.637,88

Item: 0012 - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM, LARGURA: 120 CM, PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 90 CM, LARGURA: 39 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / 1 BASE, PÉS FIXOS. - Quantidade: 37 Unidade - Valor Referência: 1.261,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LRF DISTRIBUIDORA LTDA (49.464.926/0001-27)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	MESA C/ GRANITO C/ 4 CAD.	ITATIAIA	37	34.198,36

Item: 0013 - ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 0,96 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,80M - Quantidade: 46 Unidade - Valor Referência: 1.239,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	46	48.460,54

Item: 0014 - CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 724,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS LTDA (40.256.020/0001-42)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	Secretária giratória c/ braço	Mundial/Mundial	150	45.000,00

Item: 0015 - CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 724,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes Secretária giratória c/ braço Mundial/Mundial 50 15.000,00 (40.256.020/0001-42)

Item: 0016 - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS - Quantidade: 135 Unidade - Valor Referência: 367,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAY MOVEIS EIRELI (21.066.986/0001-72)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CD-05	Marca Propria	135	25.785,00

Item: 0017 - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ - Quantidade: 108 Unidade - Valor Referência: 651,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA (29.765.537/0001-24)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	MKRPPPT03	MKRPPPT03	108	30.240,00

Item: 0018 - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 651,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA (29.765.537/0001-24)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	MKRPPPT03	MKRPPPT03	27	7.560,00

Item: 0019 - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM - Quantidade: 210 Unidade - Valor Referência: 378,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	JF MOVEIS	JF MOVEIS	210	67.626,30

Item: 0020 - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 378,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	JF MOVEIS	JF MOVEIS	70	22.542,10

Item: 0021 - FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS, ETIQUETA "A". - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 1.509,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CONSUL	CONSUL	6	9.055,08

Item: 0022 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 2.570,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (37.352.395/0001-00)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	43S5135/78G	AOC	36	57.780,00





Item: 0023 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO - Quantidade: 9
Unidade - Valor Referência: 2.570,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (37.352.395/0001-00)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	43S5135/78G	AOC	9	14.445,00

Item: 0024 - CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 1500 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, LARGURA: 432 MM, ALTURA: 685 MM, PROFUNDIDADE: 429 MM, COR: PRETA, TIPO: AMPLIFICADA. VOLTAGEM: BIVOLT. - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 1.570,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WEB TECNOLOGIA LTDA (47.400.801/0001-08)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	mega sound ii cm-1500	mondial	35	40.939,85

Item: 0025 - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 LTS, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO. - Quantidade: 49 Unidade - Valor Referência: 252,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WEB TECNOLOGIA LTDA (47.400.801/0001-08)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	bl1970p	britania	49	8.428,00

Item: 0026 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 LTS, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL. - Quantidade: 41 Unidade - Valor Referência: 1.062,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (48.277.417/0001-22)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	08LBR	JLColombo	41	27.611,45

Item: 0027 - VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200WATTS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL: AÇO. - Quantidade: 217 Unidade - Valor Referência: 313,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (48.277.417/0001-22)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	Vop50cm	Ventisol	217	37.107,00

Item: 0028 - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 300 LTS, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA. DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO. - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 3.029,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAGAZINE ELETRO LTDA (02.671.581/0001-19)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	Ech350	Esmaltec	5	15.148,25

Item: 0029 - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 - Quantidade: 33 Unidade - Valor Referência: 4.260,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CONSUL	CONSUL	33	126.532,56

Item: 0030 - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 - Quantidade: 11 Unidade - Valor Referência: 4.260,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G D DE SOUSA NETO EIRELI (03.459.973/0001-81)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CONSUL	CONSUL	11	42.177,52





Item: 0031 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.160,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MV COMERCIO LTDA (50.438.061/0001-03)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	ARM30298	MOVEPLAST	150	112.434,00

Item: 0032 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 1.160,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAY MOVEIS EIRELI (21.066.986/0001-72)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	50	45.000,00

Item: 0033 - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, FECHADURA CARRO TELESCÓPIO. - Quantidade: 181 Unidade - Valor Referência: 1.231,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAY MOVEIS EIRELI (21.066.986/0001-72)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	181	161.090,00

Item: 0034 - MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 620 - 806 MHZ, TIPO RECEPTOR: MINI RACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UHF, DUPLO, COM SAÍDAS INDEPENDENTES BALANCEADAS E, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 100,240 V - Quantidade: 33 Unidade - Valor Referência: 758,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Tecno Trade Comércio e Serviços Ltda (09.087.468/0001-30)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	UH01M	LYCO	33	17.160,00

Item: 0035 - MICROFONE, TIPO: PROFISSIONAL COM FIO, ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIAL. - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 162,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Tecno Trade Comércio e Serviços Ltda (09.087.468/0001-30)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	SML58SP	LYCO	15	1.948,50

Item: 0036 - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM. - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 628,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MV COMERCIO LTDA (50.438.061/0001-03)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CONJ30298	MOVEPLAST	240	66.000,00

Item: 0037 - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 628,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAY MOVEIS EIRELI (21.066.986/0001-72)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CJA-03	Marca Propria	80	25.600,00

Item: 0038 - TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA: MANUAL E RETRÁTIL, MATERIAL: VINIL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M. - Quantidade: 11 Unidade - Valor Referência: 1.252,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WEB TECNOLOGIA LTDA (47.400.801/0001-08)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	50996	goldentec	11	6.152,30

Item: 0039 - PROJETO MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.000 LM, TIPO





PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, RESOLUÇÃO: 1024 X 768. - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 2.677,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (29.391.476/0001-82)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	TMY 7500 Lumen	TMY 7500 Lumen	27	27.000,00

Item: 0040 - SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOL SMARTPHONE 6.0 POLEGADAS (AVANÇADO) SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOLUCAO MINIMA 720 X 1600 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSAO MINIMA 9.0 CAMERA TRASEIRA MINIMO DE 13 MP CAMERA FRONTAL MINIMO DE 8 MP FLASH - CÂMERA TRASEIRA FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEOMP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIOMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA WI-FI MINIMO 802.11 A/B/G/N/AC 2.4+5GHZ BLUETOOTH MINIMO 5.0. ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, PROXIMIDADE. BATERIA MINIMO DE 5000 MAH. GARANTIA DE 12 MESES. - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 1.275,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
WEB TECNOLOGIA LTDA (47.400.801/0001-08)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	redmi 10	xiaomi	10	7.640,00

Item: 0041 - MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA-06, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 631,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAY MOVEIS EIRELI (21.066.986/0001-72)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	CJA-06	Marca Propria	100	35.400,00

Item: 0042 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 15 CM, COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33. USO ADULTO. - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 399,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (14.323.297/0001-30)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	AMONITA PREMIUM	ORTHOVIDA	70	27.626,90

Item: 0043 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 10 CM, APLICAÇÃO: PARA BERÇO, COMPRIMENTO: 130 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33, FORMATO: 12 MM DE ESPESSURA. USO PEDIATRICO. - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 279,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA (14.323.297/0001-30)	Adjudicado em: 14/07/2023 - 10:40:54 - Por: Van Clay Lima Mendes	AMONITA PREMIUM	ORTHOVIDA	30	4.876,80

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062303-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas: MV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.438.061/0001-03, no valor total de R\$ 240.179,00 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e nove reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, no valor total de R\$ 113.558,36 (cento e treze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.277.417/0001-22, no valor total de R\$ 136.088,45 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.329.353/0001-14, no valor total de R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), G D DE SOUSA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.973/0001-81, no valor total de R\$ 405.011,36 (quatrocentos e cinco mil e onze reais e trinta e seis centavos), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07, no valor total de R\$ 46.737,50 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19, no valor total de R\$ 97.273,88 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.256.020/0001-42, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), MAY MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.066.986/0001-72, no valor total de R\$ 292.875,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.352.395/0001-00, no valor total de R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08, no valor total de R\$ 63.160,15 (sessenta e três mil e cento e sessenta reais e quinze centavos), TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.087.468/0001-30, no valor total de R\$ 19.108,50 (dezenove mil e cento e oito reais e cinquenta centavos), HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) e ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.323.297/0001-30, no valor total de R\$ 32.503,70 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC.062303-0001
FOLHA 1565
Servidor Responsável

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de julho de 2023.

~~VAN CLAY LIMA MENDES~~
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023 - GPSAL



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 137/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 18/07/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos e) Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2023. f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. g) Valor Total: R\$ 149.988,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). h) Dotação Orçamentária: 04; 04.01; 04.02; 12; 122; 361; 0037; 0231; 2.009; 2.016; 2.081; 3.3.90.39.00; 1500100100; 1550000000. i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Ithallo George Costa Lima.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062303-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas: MV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.438.061/0001-03, no valor total de R\$ 240.179,00 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e nove reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, no valor total de R\$ 113.558,36 (cento e treze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.277.417/0001-22, no valor total de R\$ 136.088,45 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230729

Processo Administrativo n.º 122304-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230729. Firmado em 18 de julho de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.159.663/0001-00. c) Objeto: contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviços de implantação, licenciamento, suporte técnico, treinamento de usuários da GESTÃO ESCOLAR, para cadastro e gerenciamento das escolas da rede de ensino municipal, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,



reais e quarenta e cinco centavos), GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.329.353/0001-14, no valor total de R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), G D DE SOUSA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.973/0001-81, no valor total de R\$ 405.011,36 (quatrocentos e cinco mil e onze reais e trinta e seis centavos), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07, no valor total de R\$ 46.737,50 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19, no valor total de R\$ 97.273,88 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.256.020/0001-42, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), MAY MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.066.986/0001-72, no valor total de R\$ 292.875,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.352.395/0001-00, no valor total de R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08, no valor total de R\$ 63.160,15 (sessenta e três mil e cento e sessenta reais e quinze centavos), TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.087.468/0001-30, no valor total de R\$ 19.108,50 (dezenove mil e cento e oito reais e cinquenta centavos), HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) e ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.323.297/0001-30, no valor total de R\$ 32.503,70 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta centavos).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de julho de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. nº 138/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0d0c3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022305-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão municipal, e inteligência fiscal, visando a modernização municipal, considerando permissão de uso, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de software, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa: D2TI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.633.623/0001-18, no valor total de R\$ 629.980,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de julho de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

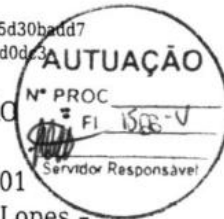
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0d0c3

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Fica declarada HABILITADA as empresas CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ: 03.785.719/0001-73; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.791.171/0001-08; MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43, LFX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.220.531/0001-08 e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.795.690/0001-27 por terem atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do



RELATÓRIO

Ao Excelentíssimo Sr.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito

Eu, Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 138/2023-GPSAL, submeto a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062303-0001
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Jornal de Grande Circulação;
- Diário Oficial da União - D.O.U;
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br);
- Portal de Compras Públicas;
- Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA).

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09h00 (nove horas) do dia 03 de julho de 2023, o Pregoeiro Municipal, Sr. Van Clay Lima Mendes, deu início aos trabalhos relativos ao certame.

IV. DAS EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES:

No dia e horário marcados para realização da licitação, se fizeram presentes na forma online, as empresas:

- **A R DE ABREU CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.464.744/0001-10;
- **DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.770.479/0001-70;
- **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.684.445/0001-40;

- **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.838.684/0001-08;
- **GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.620.059/0001-12;
- **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.195.733/0001-90;
- **LPK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.535.560/0001-40;
- **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.478.911/0001-29;
- **MAY MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.066.986/0001-72;
- **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.850.995/0001-76;
- **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.055.987/0001-90;
- **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.590.728/0009-30;
- **J DO E SANTO MATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.216/0001-67;
- **M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.337.901/0001-60;
- **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.019.904/0001-20;
- **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.586.321/0001-22;
- **MÓVEIS ANDRIEI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.282.205/0001-11;
- **MAGAZINE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.671.581/0001-19;
- **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61;
- **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82;
- **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.140.331/0001-55;
- **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.901.283/0001-43;
- **SUPERAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.482.516/0001-61;
- **R.E. DA SILVA E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24;
- **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.769.285/0001-68;
- **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.495.719/0001-30;
- **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.263.905/0001-39;
- **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.323.297/0001-30;
- **SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.487.206/0001-56;
- **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.464.926/0001-27;
- **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.521.392/0001-81;
- **E DANTAS BRANDAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.222.220/0001-74;
- **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81;
- **A T MOURA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.539.026/0001-39;

- **TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.087.468/0001-30;
- **DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.853.627/0001-23;
- **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.394.628/0001-35;
- **JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.213.704/0001-90;
- **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.706.488/0001-96;
- **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.822.881/0001-61;
- **B N M SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.026.133/0001-59;
- **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.256.020/0001-42;
- **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.152.516/0001-73;
- **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.075.106/0001-00;
- **JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.211.196/0001-24;
- **DABRED IMPORTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.741.290/0001-13;
- **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.149.197/0002-51;
- **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.277.417/0001-22;
- **MEGA LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.650.883/0001-13;
- **WEB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08;
- **DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.935.802/0001-29;
- **GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.329.353/0001-14;
- **MV COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.438.061/0001-03;
- **APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.889.292/0001-03;
- **ESCOLLAR IND DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.177.538/0001-37;
- **CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.214.888/0001-80
- **G D DE SOUSA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.459.973/0001-81;
- **EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.352.395/0001-00;
- **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.259.236/0001-12;
- **NOVA MIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.949.246/0001-01;
- **POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.520.946/0001-60;

- **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **42.753.718/0001-07**;
- **CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.669.022/0001-03**.

O pregoeiro decidiu dar prosseguimento aos trabalhos com as empresas que se fizeram presentes, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto e ampla divulgação da presente licitação, na forma de aviso, em vários veículos de publicação, conforme consta no **item II** do presente relatório.

V. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES:

Após apreciação e julgamento das propostas de preços, à vista das exigências constantes no edital, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, identificou algumas propostas com validade inferior ao exigido no edital, e ou, com descrição divergente ao item pretendido, as mesmas foram desclassificadas. As demais propostas estavam devidamente alinhadas com o instrumento convocatório, desta forma, as mesmas foram declaradas classificadas.

VI. DA FASE DE LANCES:

A fase de lances ocorreu com a participação das empresas classificadas, conforme critérios apresentados pelo edital e leis que regem a fase de lance desta modalidade licitatória, durante o procedimento, foram solicitados alguns cancelamentos de lances, o que foi aceito pelo pregoeiro. Informamos também que após a etapa de negociação, devido ao baixo valor do lance de alguns itens, foram solicitados planilha de composição de custos, porém, algumas empresas não atenderam ao solicitado, o que restou desclassifica-las.

VII. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES:

A sessão teve continuidade com a análise dos documentos de habilitação das referidas empresas, conforme determina a lei nº 10.502/2002, e o decreto 10.024/2019.

Após apreciação e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas, foi constatado que: **MÓVEIS ANDRIEI LTDA** e **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, não apresentaram documentos suficientes para comprovação de qualificação econômico-financeira, foram realizadas consultas ao SICAF, porém não houve êxito. Foram inabilitadas. **DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, **B N M SAMPAIO** e **JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, não apresentaram os documentos de comprovação de qualificação técnica solicitados via diligência. Desta forma as mesmas foram inabilitadas no processo. **J DO E SANTO MATOS EIRELI**, **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI** e **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, não apresentaram propostas readequadas solicitadas, foram desclassificadas. **CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA** não anexou documentos de habilitação, consultamos o SICAF, mas não encontramos documentos suficientes. Diante disto, restou desclassificar a empresa. Em continuidade e de acordo com as exigências previstas no Instrumento Convocatório, o pregoeiro deliberou habilitar as empresas: **MV COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **50.438.061/0001-03**, **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.464.926/0001-27**, **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **48.277.417/0001-22**, **GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.329.353/0001-14**, **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.329.312/0001-81**, **G D DE SOUSA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob

nº 03.459.973/0001-81, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07, MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19, MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.256.020/0001-42, MAY MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.066.986/0001-72, R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24, EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.352.395/0001-00, WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08, TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.087.468/0001-30, HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82, e ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.323.297/0001-30.

VIII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, as empresas participantes poderão interpor recurso administrativo.

A oportunidade de impetração de recurso foi facultada, no entanto, não houve manifestação de interesse pelas empresas participantes.

IX. DA DECLARAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto Federal 10.024/2019, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, o pregoeiro deliberou declarar vencedoras as seguintes empresas:

- MV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.438.061/0001-03;
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27;
- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.277.417/0001-22;
- GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.329.353/0001-14;
- BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81;
- G D DE SOUSA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.973/0001-81;
- CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07;
- MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19;
- MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.256.020/0001-42;
- MAY MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.066.986/0001-72;
- R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24;
- EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.352.395/0001-00;
- WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08;
- TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.087.468/0001-30;

- **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.391.476/0001-82**
- **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.323.297/0001-30**.

X. DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, e ainda, em observância ao art. Art. 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, bem como em observância ao Decreto Federal 10.024/2019, o Pregoeiro deliberou adjudicar os itens da licitação às empresas vencedoras, conforme discriminação contida na **Ata da sessão pública**.

- **MV COMERCIO LTDA**, R\$ 240.179,00 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e nove reais);
- **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, R\$ 113.558,36 (cento e treze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos);
- **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, R\$ 136.088,45 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- **GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA**, R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais);
- **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais);
- **G D DE SOUSA NETO LTDA**, R\$ 405.011,36 (quatrocentos e cinco mil e onze reais e trinta e seis centavos)
- **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, R\$ 46.737,50 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
- **MAGAZINE ELETRO LTDA**, R\$ 97.273,88 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- **MAY MOVEIS LTDA**, R\$ 292.875,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais);
- **R.E. DA SILVA E SILVA LTDA**, R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);
- **EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**, R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais);
- **WEB TECNOLOGIA LTDA**, R\$ 63.160,15 (sessenta e três mil e cento e sessenta reais e quinze centavos);
- **TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA**, R\$ 19.108,50 (dezenove mil e cento e oito reais e cinquenta centavos);
- **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil);
- **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, R\$ 32.503,70 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.750.995,90 (um milhão setecentos e cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

XI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante o competente parecer jurídico conclusivo, caso entenda necessário, a ser solicitado por vossa senhoria à egrégia Procuradoria Geral deste Município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto às empresas vencedoras da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, se finda a competência deste Pregoeiro Municipal, sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o Acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Esclarece-se ainda, que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, sendo vantajoso o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 17 de julho de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 013/2023

Resultado da Homologação

0001 - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UNIDADES, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA. - EST20298 - Valor Referência: 523,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MV COMERCIO LTDA	EST20298	233 Unidade	265,00	61.745,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0002 - CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO. - CAD. PLAST. S/ BRAÇO - Valor Referência: 46,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CAD. PLAST. S/ BRAÇO	1.480 Unidade	38,00	56.240,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0003 - MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM. - MESA PLAST. QUADRADA - Valor Referência: 103,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	MESA PLAST. QUADRADA	272 Unidade	85,00	23.120,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0004 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 LITROS, VOLTAGEM:110/220 V, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL, SELO DO INMETRO. - K20 - Valor Referência: 792,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	K20	122 Unidade	585,00	71.370,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0005 - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L - GIRA-050 - Valor Referência: 2.367,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA	GIRA-050	45 Unidade	1.725,00	77.625,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0006 - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L - KF05-220v - Valor Referência: 2.367,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	KF05-220v	15 Unidade	1.990,00	29.850,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0007 - FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, FUNCIONAMENTO: GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO/ QUEIMADORES DUPLOS/GRELHA FERRO FUNDIDO. - CRISTAL AÇO - Valor Referência: 1.712,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	CRISTAL AÇO	22 Unidade	1.455,44	32.019,68	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0008 - FOGÃO DE PISO 04 BOCAS (TIPO DOMÉSTICO), A GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 47L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SELO PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - ATLAS - Valor Referência: 835,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	ATLAS	45 Unidade	710,22	31.959,90	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0009 - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: COM FORNO, MONTADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 105X80X80CM (LXPXA), AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 04 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, GRELHAS E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, PUXADOR DE FORNO EM PVC, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO; - 56028/9010 - Valor Referência: 2.683,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	56028/9010	25 Unidade	1.869,50	46.737,50	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0010 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, - BRM44HB - Valor Referência: 3.041,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	BRM44HB	27 Unidade	3.041,69	82.125,63	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0011 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, - ELETROLUX - Valor Referência: 3.041,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	ELETROLUX	9 Unidade	2.737,52	24.637,68	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0012 - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM, LARGURA: 120 CM, PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 90 CM, LARGURA: 39 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / 1 BASE, PÉS FIXOS. - MESA C/ GRANITO C/ 4 CAD. - Valor Referência: 1.261,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	MESA C/ GRANITO C/ 4 CAD.	37 Unidade	924,28	34.198,36	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0013 - ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 0,96 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,80M - MODELO MOVEIS - Valor Referência: 1.239,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	MODELO MOVEIS	46 Unidade	1.053,49	48.460,54	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0014 - CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS - Secretária giratória c/ braço - Valor Referência: 724,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	Secretária giratória c/ braço	150 Unidade	300,00	45.000,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0015 - CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E





ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS
REGULAGEM VERTICAL: A GÁS - Secretária giratória c/ braço - Valor Referência: 724,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA	Secretária giratória c/ braço	50 Unidade	300,00	15.000,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0016 - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS - CD-05 - Valor Referência: 367,88

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAY MOVEIS EIRELI	CD-05	135 Unidade	191,00	25.785,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0017 - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ - MKRPPT03 - Valor Referência: 651,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	MKRPPT03	108 Unidade	280,00	30.240,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0018 - CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ - MKRPPT03 - Valor Referência: 651,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	MKRPPT03	27 Unidade	280,00	7.560,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0019 - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM - JF MOVEIS - Valor Referência: 378,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	JF MOVEIS	210 Unidade	322,03	67.626,30	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0020 - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM - JF MOVEIS - Valor Referência: 378,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	JF MOVEIS	70 Unidade	322,03	22.542,10	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0021 - FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS, ETIQUETA "A". - CONSUL - Valor Referência: 1.509,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	CONSUL	6 Unidade	1.509,18	9.055,08	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0022 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO - 43S5135/78G - Valor Referência: 2.570,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





EMPRESA BRASILEIRA DE
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

43S5135/78G

36 Unidade

1.605,00

57.780,00

Homologado em
17/07/2023 09:41:34
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0023 - TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO - 43S5135/78G - Valor Referência: 2.570,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	43S5135/78G	9 Unidade	1.605,00	14.445,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0024 - CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 1500 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, LARGURA: 432 MM, ALTURA: 685 MM, PROFUNDIDADE: 429 MM, COR: PRETA, TIPO: AMPLIFICADA. VOLTAGEM: BIVOLT. - mega sound ii cm-1500 - Valor Referência: 1.570,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WEB TECNOLOGIA LTDA	mega sound ii cm-1500	35 Unidade	1.169,71	40.939,85	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0025 - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 LTS, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO. - bl1970p - Valor Referência: 252,89

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WEB TECNOLOGIA LTDA	bl1970p	49 Unidade	172,00	8.428,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0026 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 LTS, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL. - 08LBR - Valor Referência: 1.062,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	08LBR	41 Unidade	673,45	27.611,45	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0027 - VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200WATTS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL: AÇO. - Vop50cm - Valor Referência: 313,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Vop50cm	217 Unidade	171,00	37.107,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0028 - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 300 LTS, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA. DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO. - Ech350 - Valor Referência: 3.029,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAGAZINE ELETRO LTDA	Ech350	5 Unidade	3.029,65	15.148,25	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0029 - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 - CONSUL - Valor Referência: 4.260,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G D DE SOUSA NETO EIRELI	CONSUL	33 Unidade	3.834,32	126.532,56	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0030 - FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 - CONSUL - Valor Referência: 4.260,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





G D DE SOUSA NETO EIRELI

CONSUL

11 Unidade

3.834,32

42.177,52

Homologado em
17/07/2023 09:41:34
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0031 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, - ARM30298 - Valor Referência: 1.160,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MV COMERCIO LTDA	ARM30298	150 Unidade	749,56	112.434,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0032 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, - MODELO MOVEIS - Valor Referência: 1.160,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAY MOVEIS EIRELI	MODELO MOVEIS	50 Unidade	900,00	45.000,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0033 - ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, FECHADURA CARRO TELESCÓPIO. - MODELO MOVEIS - Valor Referência: 1.231,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAY MOVEIS EIRELI	MODELO MOVEIS	181 Unidade	890,00	161.090,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0034 - MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 620 - 806 MHZ, TIPO RECEPTOR: MINI RACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UHF, DUPLO, COM SAÍDAS INDEPENDENTES BALANCEADAS E, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 100,240 V - UH01M - Valor Referência: 758,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Tecno Trade Comércio e Serviços Ltda	UH01M	33 Unidade	520,00	17.160,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0035 - MICROFONE, TIPO: PROFISSIONAL COM FIO, ALIMENTAÇÃO:110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA:50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIAL. - SML58SP - Valor Referência: 162,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Tecno Trade Comércio e Serviços Ltda	SML58SP	15 Unidade	129,90	1.948,50	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0036 - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM. - CONJ30298 - Valor Referência: 628,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MV COMERCIO LTDA	CONJ30298	240 Unidade	275,00	66.000,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0037 - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM. - CJA-03 - Valor Referência: 628,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAY MOVEIS EIRELI	CJA-03	80 Unidade	320,00	25.600,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0038 - TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA: MANUAL E RETRÁTIL, MATERIAL: VINIL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M. - 50996 - Valor Referência: 1.252,46





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WEB TECNOLOGIA LTDA	50996	11 Unidade	559,30	6.152,30	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0039 - PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, RESOLUÇÃO: 1024 X 768. - TMY 7500 Lumen - Valor Referência: 2.677,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	TMY 7500 Lumen	27 Unidade	1.000,00	27.000,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0040 - SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOL SMARTPHONE 6.0 POLEGADAS (AVANÇADO) SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOLUCAO MINIMA 720 X 1600 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSAO MINIMA 9.0 CAMERA TRASEIRA MINIMO DE 13 MP CAMERA FRONTAL MINIMO DE 8 MP FLASH - CÂMERA TRASEIRA FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEOMP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIOMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA WI-FI MINIMO 802.11 A/B/G/N/AC 2.4+5GHZ BLUETOOTH MINIMO 5.0. ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, PROXIMIDADE. BATERIA MINIMO DE 5000 MAH. GARANTIA DE 12 MESES. - redmi 10 - Valor Referência: 1.275,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
WEB TECNOLOGIA LTDA	redmi 10	10 Unidade	764,00	7.640,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0041 - MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA-06, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO. - CJA-06 - Valor Referência: 631,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAY MOVEIS EIRELI	CJA-06	100 Unidade	354,00	35.400,00	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0042 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 15 CM, COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33. USO ADULTO. - AMONITA PREMIUM - Valor Referência: 399,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	AMONITA PREMIUM	70 Unidade	394,67	27.626,90	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0043 - COLCHÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 10 CM, APLICAÇÃO: PARA BERÇO, COMPRIMENTO: 130 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33, FORMATO: 12 MM DE ESPESSURA. USO PEDIATRICO. - AMONITA PREMIUM - Valor Referência: 279,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	AMONITA PREMIUM	30 Unidade	162,56	4.876,80	Homologado em 17/07/2023 09:41:34 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

Emanuel Lima de Oliveira.
Autoridade Competente





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062303-0001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 013/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

MV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.438.061/0001-03, no valor total de R\$ 240.179,00 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e nove reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, no valor total de R\$ 113.558,36 (cento e treze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.277.417/0001-22, no valor total de R\$ 136.088,45 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.329.353/0001-14, no valor total de R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), G D DE SOUSA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.973/0001-81, no valor total de R\$ 405.011,36 (quatrocentos e cinco mil e onze reais e trinta e seis centavos), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07, no valor total de R\$ 46.737,50 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19, no valor total de R\$ 97.273,88 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.256.020/0001-42, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), MAY MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.066.986/0001-72, no valor total de R\$ 292.875,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.352.395/0001-00, no valor total de R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08, no valor total de R\$ 63.160,15 (sessenta e três



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

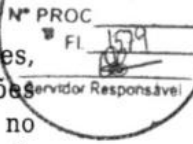


mil e cento e sessenta reais e quinze centavos), TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.087.468/0001-30, no valor total de R\$ 19.108,50 (dezenove mil e cento e oito reais e cinquenta centavos), HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) e ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.323.297/0001-30, no valor total de R\$ 32.503,70 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta centavos).

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 062303-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de julho de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



certame, conforme relatórios de análises.

E declarada INABILITADA as empresas: F O S EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.453.310/0001-88; GBS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.242.556/0001-33; TCL RABELO COELHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99; BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 14.692.201/0001-01; WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.113.308/0001-53; H T CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 21.404.096/0001-23, CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ: 01.591.420/0001-52; S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.676.296/0001-19; A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65; VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.764.435/0001-52; JS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.508.451/0001-13; J C VIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.038.871/0001-79; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51; J A C SÁ EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.257.344/0001-83; CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.995.283/0001-07; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03; G. COSTA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.158.352/0001-84, por não terem atendido de maneira integral às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme o disposto no item 6.3.13, bem como os relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de julho de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022305-0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 012/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão municipal, e inteligência fiscal, visando a modernização municipal, considerando permissão de uso, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de software.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa: D2TI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.633.623/0001-18, no valor total de R\$ 629.980,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Informamos que os itens alcançados por esta empresa constam dos autos do processo administrativo 022305-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de julho de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062303-0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 013/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

MV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.438.061/0001-03, no valor total de R\$ 240.179,00 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e nove reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, no valor total de R\$ 113.558,36 (cento e treze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos),



LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.277.417/0001-22, no valor total de R\$ 136.088,45 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.329.353/0001-14, no valor total de R\$ 77.625,00 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, no valor total de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), G D DE SOUSA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.973/0001-81, no valor total de R\$ 405.011,36 (quatrocentos e cinco mil e onze reais e trinta e seis centavos), CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07, no valor total de R\$ 46.737,50 (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.581/0001-19, no valor total de R\$ 97.273,88 (noventa e sete mil e duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.256.020/0001-42, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), MAY MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.066.986/0001-72, no valor total de R\$ 292.875,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), R.E. DA SILVA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.352.395/0001-00, no valor total de R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08, no valor total de R\$ 63.160,15 (sessenta e três mil e cento e sessenta reais e quinze centavos), TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.087.468/0001-30, no valor total de R\$ 19.108,50 (dezenove mil e cento e oito reais e cinquenta centavos), HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.391.476/0001-82, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil) e ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.323.297/0001-30, no valor total de R\$ 32.503,70 (trinta e dois mil e quinhentos e três reais e setenta centavos).

Informamos que os itens alcançados por estas

empresas constam dos autos do processo administrativo 062303-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de julho de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO
DOS
LOPES:0617272000
0110

Atualizado segundo o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES em 17/07/2023 às 14:00:00. O conteúdo desta publicação é de responsabilidade do usuário e não representa o Município de Santo Antônio dos Lopes. Para mais informações, consulte o site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
035/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **MV COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **50.438.061/0001-03**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MV COMERCIO LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.58041-9		
CNPJ: 50.438.061/0001-03				TELEFONE: (82) 99375-5651, 99408-8284		
ENDEREÇO: Avenida Manoel Pereira Cavalcante, S/N, Quadra 21, Lote 16, Bairro Santa Lúcia, Maceió - AL.				E-MAIL: mvcomercial@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Klewerton Acylon Freire Nogueira				CPF: 090.832.244-57		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UNIDADES, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA.	Moveplast	Unidade	233	R\$ 265,00	R\$ 61.745,00
31	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% .	Moveplast	Unidade	150	R\$ 749,56	R\$ 112.434,00
36	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL,	Moveplast	Unidade	240	R\$ 275,00	R\$ 66.000,00

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%						
TOTAL						R\$ 240.179,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

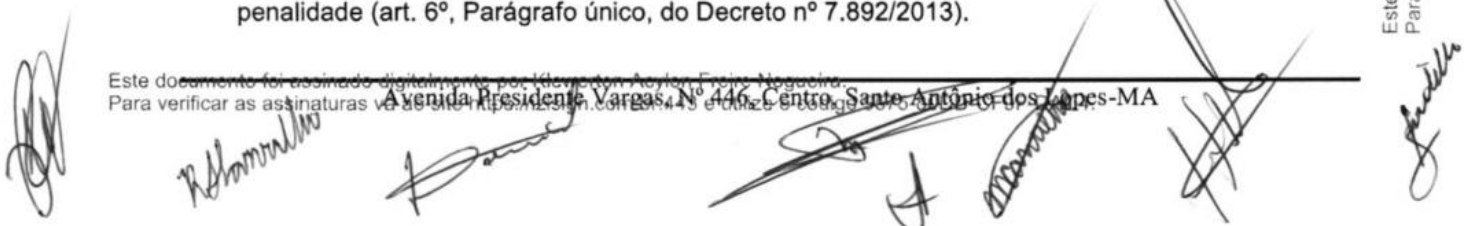
- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

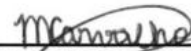
8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS
Sec. Municipal da Mulher
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

MV COMERCIO LTDA

CNPJ. 50.438.061/0001-03
Representante: Klewerton Acylon Freire Nogueira
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. nº 014/2021-GPSAL
Órgão Participante



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. nº 017/2021-GPSA
Órgão Participante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 062303-0001
Folha. 1585
Servidor Responsável

DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 013/2021-GPSAL
Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Municipal de Cultura
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

Este documento foi assinado digitalmente por Kiewerton Acylon Freire Nogueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br> e utilize o código 9575-80DD-CF9F-DAD4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9575-80DD-CF9F-DAD4> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9575-80DD-CF9F-DAD4



Hash do Documento

F2596694F7A08235F86721071308CA38778DC126AB65FEF1688AF9946B0E6A18

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

Klewerton Acylon Freire Nogueira (Administrador) - 090.832.244-57 em 21/07/2023 15:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ. 42.753.718/0001-07

Representante: Paulo Henrique Andreani Araujo

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe70f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e



suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MV COMERCIO LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.58041-9				
CNPJ: 50.438.061/0001-03		TELEFONE: (82) 99375-5651, 99408-8284				
ENDEREÇO: Avenida Manoel Pereira Cavalcante, S/N, Quadra 21, Lote 16, Bairro Santa Lúcia, Macelão - AL.		E-MAIL: mvcomercial@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Kiewerton Acylon Freire Nogueira		CPF: 090.832.244-57				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA: 0,92 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UNIDADES, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA.	Moveplast	Unidade	233	R\$ 265,00	R\$ 61.745,00
31	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.	Moveplast	Unidade	150	R\$ 749,56	R\$ 112.434,00
36	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM, AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Moveplast	Unidade	240	R\$ 275,00	R\$ 66.000,00
TOTAL						R\$ 240.179,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;

• Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

• Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o



fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá correr por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do

Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

MV COMERCIO LTDA

CNPJ. 50.438.061/0001-03

Representante: Klewerton Acylon Freire Nogueira

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e

Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL



Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:061727200001
10

Digitally signed by MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES:061727200001 10
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=MA, locality=
Antonio dos Lopes, ou=AC SOLUTI
Multiple v3, ou=17019903000143,
c=br, postalCode=061727200001, o=
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES:061727200001 10
Date: 2023.07.24 16:49:59 -03'00'



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
036/2023/PM-SAL-MA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.464.926/0001-27**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000

Assinado de forma digital por LRF
DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000127
Dados: 2023.07.22 11:33:42 -03'00'

Representante Legal: 127

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1088863-28		
CNPJ: 49.464.926/0001-27				TELEFONE: (87) 3762-0445/ 3025-0632		
ENDEREÇO: Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São Jose, Garanhuns - PE.				E-MAIL: lr_distribuidora@outlook.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Letícia Rabêlo Ferreira				CPF: 136.619.234-63		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO.	Plastmaster	Unidade	1.480	R\$ 38,00	R\$ 56.240,00
03	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM.	Plastmaster	Unidade	272	R\$ 85,00	R\$ 23.120,00
12	MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS. MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM, LARGURA: 120 CM, PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 90 CM, LARGURA: 39 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / 1 BASE, PÉS FIXOS.	Itatiaia	Unidade	37	R\$ 924,28	R\$ 34.198,36
TOTAL						R\$ 113.558,36

[Handwritten signatures and initials]

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

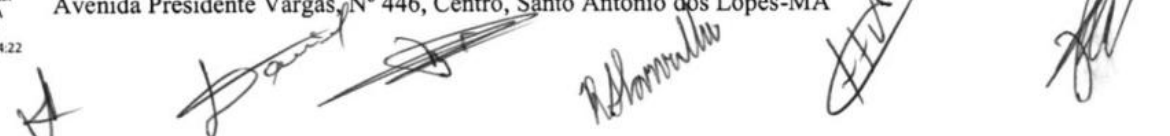
5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. N° 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

LRF DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital
por LRF DISTRIBUIDORA
LTDA:49464926000 LTDA:49464926000127
127 Dados: 2023.07.22 11:35:26
-03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 49.464.926/0001-27
Representante: Letícia Rabêlo Ferreira
Empresa Beneficiária



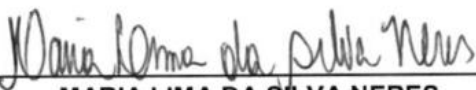
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. n° 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



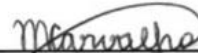
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. n° 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria n°. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



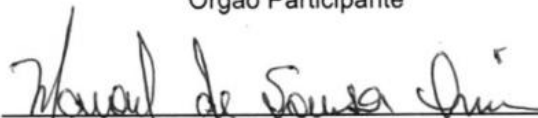
FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher
Port. n° 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



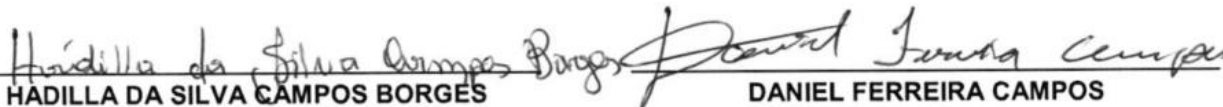
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. n° 014/2021-GPSAL
Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. n° 017/2021-GPSA
Órgão Participante



DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. n° 013/2021-GPSAL
Órgão Participante



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura
Port. n° 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos

participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE

BEBEDOUROS LTDA

CNPJ. 35.329.353/0001-14

Representante: Gelbes de Souza Rocha

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1088863-28				
CNPJ: 49.464.926/0001-27		TELEFONE: (87) 3762-0445/ 3025-0632				
ENDEREÇO: Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE.		E-MAIL: lr_distribuidora@outlook.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Leticia Rabêlo Ferreira		CPF: 136.619.234-63				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL, TIPO: SEM BRAÇO.	Plastmaster	Unidade	1.480	R\$ 38,00	R\$ 56.240,00
03	MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM.	Plastmaster	Unidade	272	R\$ 85,00	R\$ 23.120,00

12	MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS, MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM - MESA COM TAMPO DE GRANITO COM 4 CADEIRAS, MEDIDAS DA MESA (BASE + TAMPO): ALTURA: 77 CM, LARGURA: 120 CM, PROF.: 75 CM / MEDIDAS DA CADEIRA: ALTURA: 90 CM, LARGURA: 39 CM, PROFUNDIDADE: 48 CM / MATERIAL: AÇO, TAMPO GRANITO / 1 BASE, PÉS FIXOS.	Itatiaia	Unidade	37	R\$ 924,28	R\$ 34.198,36
TOTAL						R\$ 113.558,36

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.





4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito

torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 49.464.926/0001-27

Representante: Letícia Rabêlo Ferreira

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MAY MOVEIS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.569.741-3				
CNPJ: 21.066.986/0001-72		TELEFONE: (86) 3214-4380, 99475-4596				
ENDEREÇO: Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Bairro Itaperu, Teresina - PI.		E-MAIL: maymoveisfinanceiro@hotmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Maylane Maria Costa Oliveira		CPF: 065.389.813-48				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS	Própria	Unidade	135	R\$ 191,00	R\$ 25.785,00



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
037/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **48.277.417/0001-22**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____

JEFERSON
APARECIDO DA
COSTA
PESSOA:35181762859
Assinado de forma
digital por JEFERSON
APARECIDO DA COSTA
PESSOA:35181762859
Dados: 2023.07.21
17:49:39 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138.023.676.116			
CNPJ: 48.277.417/0001-22				TELEFONE: (11) 3932-4518, 98608-8112			
ENDEREÇO: Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Anexo 136, Bairro Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo - SP.				E-MAIL: licitaspdistribuidor@outlook.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Jeferson Aparecido da Costa Pessoa				CPF: 351.817.628-59			
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
04	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE:20 LITROS, VOLTAGEM:110/220 V, SAÍDA ÁGUA:NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL, SELO DO INMETRO.	Karina	Unidade	122	R\$ 585,00	R\$ 71.370,00	
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE 8 LTS, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	JL Colombo	Unidade	41	R\$ 673,45	R\$ 27.611,45	

27	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200WATTS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL: AÇO.	Ventisol	Unidade	217	R\$ 171,00	R\$ 37.107,00
TOTAL						R\$ 136.088,45

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

JEFERSON APARECIDO Assinado de forma digital por
DA COSTA JEFERSON APARECIDO DA
PESSOA:35181762859 COSTA PESSOA:35181762859
Data: 2023.07.21 17:49:51
-03'00'

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ. 48.277.417/0001-22
Representante: Jeferson Aparecido da Costa Pessoa
Empresa Beneficiária



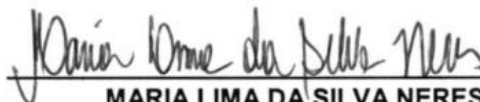
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



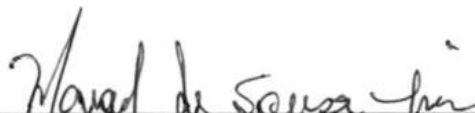
FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS
Sec. Municipal da Mulher
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. nº 014/2021-GPSAL
Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. nº 017/2021-GPSA
Órgão Participante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 062303-0001
Folha. <u>1001</u>

Servidor Responsável



DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 013/2021-GPSAL
Órgão Participante



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Municipal de Cultura
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 141/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 24/07/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato de Contrato n.º 20230730

a) Processo Administrativo n.º 022305-0001; b) Espécie: Contrato n.º 20230730. Firmado em 21 de julho de 2023 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.633.623/0001-18. c) Objeto: contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão municipal, e inteligência fiscal, visando a modernização municipal, considerando permissão de uso, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de software, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo

de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Eletrônico, n.º 012/2023. e) Vigência: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 629.980,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais). g) Dotação Orçamentária: 03; 0301; 04; 122; 361; 0037; 2006; 3.3.90.39.00; 1500000000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Dionéia Diniz Castelo Branco dos Santos.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de





pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138.023.676.116				
CNPJ: 48.277.417/0001-22		TELEFONE: (11) 3932-4518, 98608-8112				
ENDEREÇO: Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Anexo 136, Bairro Jardim Primavera, Zona Norte, São Paulo - SP.		E-MAIL: licitaspdistribuidor@outlook.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Jeferson Aparecido da Costa Pessoa		CPF: 351.817.628-59				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, CAPACIDADE: 20 LITROS, VOLTAGEM: 110/220 V, SAÍDA ÁGUA: NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL, SELO DO INMETRO.	Karina	Unidade	122	R\$ 585,00	R\$ 71.370,00
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL: COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 280 MM, ALTURA 720 MM, PESO 12,50 KG, CAPACIDADE: 8LTS, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	JL Colombo	Unidade	41	R\$ 673,45	R\$ 27.611,45
27	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: 200WATTS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PAS VELOCIDADE MÍNIMA: 1.500 RPM, MATERIAL: AÇO.	Ventisol	Unidade	217	R\$ 171,00	R\$ 37.107,00
TOTAL						R\$ 136.088,45

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

• Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a

aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS

SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ. 48.277.417/0001-22

Representante: Jeferson Aparecido da Costa Pessoa

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e

Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL



Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec97957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de

Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%	Mkrp03	Unidade	108	R\$ 280,00	R\$ 30.240,00
18	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COTA RESERVADA 20%.	Mkrp03	Unidade	27	R\$ 280,00	R\$ 7.560,00
TOTAL						R\$ 37.800,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
038/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.329.353/0001-14**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

GELBES DE SOUZA
ROCHA:04455696709

Assinado de forma digital por GELBES
DE SOUZA ROCHA:04455696709
Dados: 2023.07.24 08:51:38 -03'00'

Representante Legal: _____

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3582117.00-52			
CNPJ: 35.329.353/0001-14			TELEFONE: (31) 3595-0310			
ENDEREÇO: Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 9993, Bairro Laranjeiras, Betim - MG.			E-MAIL: andreia.adm@girabebedouros.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Gelbes de Souza Rocha			CPF: 044.556.967-09			
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L, AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Gira/Gmf Bebedouros	Unidade	45	R\$ 1.725,00	R\$ 77.625,00
TOTAL						R\$ 77.625,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

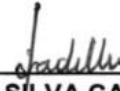
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

GELBES DE SOUZA
ROCHA:0445569670
9

Assinado de forma digital por
GELBES DE SOUZA
ROCHA:04455696709
Dados: 2023.07.24 08:52:40 -03'00'

**GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE
BEBEDOUROS LTDA**

CNPJ. 35.329.353/0001-14
Representante: Gelbes de Souza Rocha
Empresa Beneficiaria



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento visser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência,

ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ. 45.329.312/0001-81

Representante: Lucas Griebeler Sandi

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar





os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3582117.00-52				
CNPJ: 35.329.353/0001-14		TELEFONE: (31) 3595-0310				
ENDEREÇO: Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 9993, Bairro Laranjeiras, Betim - MG.		E-MAIL: andrea.adm@girabebedouros.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Gelbes de Souza Rocha		CPF: 044.556.967-09				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L, AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Gira/Gmf Bebedouros	Unidade	45	R\$ 1.725,00	R\$ 77.625,00
TOTAL						R\$ 77.625,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou

entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior





aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos

participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE

BEBEDOUROS LTDA

CNPJ. 35.329.353/0001-14

Representante: Gelbes de Souza Rocha

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
039/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.329.312/0001-81**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.865.43-8			
CNPJ: 45.329.312/0001-81			TELEFONE: (49) 99132-9784, 99101-6626			
ENDEREÇO: Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES.			E-MAIL: licitacao.btcomercio@gmail.com, lucasgsandi1994@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Lucas Griebeler Sandi			CPF: 091.465.579-54			
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L. COTA RESERVADA 25%.	Knox	Unidade	15	R\$ 1.990,00	R\$ 29.850,00
TOTAL						R\$ 29.850,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;

- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. N° 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

LUCAS

GRIEBELER

SANDI:0914655

7954

Assinado de forma
digital por LUCAS
GRIEBELER

SANDI:09146557954

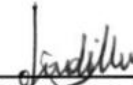
Dados: 2023.07.24

08:47:52 -03'00'

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ. 45.329.312/0001-81

Representante: Lucas Griebeler Sandi
Empresa Beneficiária



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. n° 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria n°. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. n° 008/2021-GPSAL
Órgão Participante

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ. 29.391.476/0001-82

Representante: Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme





edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.865.43-8				
CNPJ: 45.329.312/0001-81		TELEFONE: (49) 99132-9784, 99101-6626				
ENDEREÇO: Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES.		E-MAIL: licitacao.btcomercio@gmail.com, lucasgsandi1994@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Lucas Griebeler Sandi		CPF: 091.465.579-54				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM: 220V, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L. COTA RESERVADA 25%.	Knox	Unidade	15	R\$ 1.990,00	R\$ 29.850,00
TOTAL						R\$ 29.850,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento visser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência,

ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ. 45.329.312/0001-81

Representante: Lucas Griebeler Sandi

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd59654d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
040/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **G D DE SOUSA NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.459.973/0001-81**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: G D DE SOUSA NETO LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127071881		
CNPJ: 03.459.973/0001-81				TELEFONE: (86) 8838-4800, 98816-2736		
ENDEREÇO: Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 2167, Sala A, Bairro Parque Piauí, Timom – MA.				E-MAIL: incorporedistribuidora.ma@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Gonçalo Delmiro de Sousa Neto				CPF: 755.378.693-49		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, FUNCIONAMENTO: GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO/ QUEIMADORES DUPLOS/GRELHA FERRO FUNDIDO.	Cristal Aço	Unidade	22	R\$ 1.455,44	R\$ 32.019,68
08	FOGÃO DE PISO 04 BOCAS (TIPO DOMÉSTICO), A GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 47L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SELO PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Atlas	Unidade	45	R\$ 710,22	R\$ 31.959,90
11	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX,	Eletrolux	Unidade	9	R\$ 2.737,52	R\$ 24.637,68

	FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, COTA RESERVADA 25%.					
13	ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, LARGURA: 0,96 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, ALTURA: 1,80M	Modelo Móveis	Unidade	46	R\$ 1.053,49	R\$ 48.460,54
19	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.	Jf Móveis	Unidade	210	R\$ 322,03	R\$ 67.626,30
20	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,50 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO: 18 MM. COTA RESERVADA 25%.	Jf Móveis	Unidade	70	R\$ 322,03	R\$ 22.542,10
21	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS, ETIQUETA 'A'.	Consul	Unidade	6	R\$ 1.509,18	R\$ 9.055,08
29	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Consul	Unidade	33	R\$ 3.834,32	R\$ 126.532,56
30	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2. COTA RESERVADA 25%.	Consul	Unidade	11	R\$ 3.834,32	R\$ 42.177,52
TOTAL						R\$ 405.011,36

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

• Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

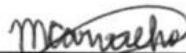
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. N° 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

GONCALO DELMIRO DE SOUSA
NETO:75537869349

Assinado de forma digital
por GONCALO DELMIRO DE
SOUSA NETO:75537869349

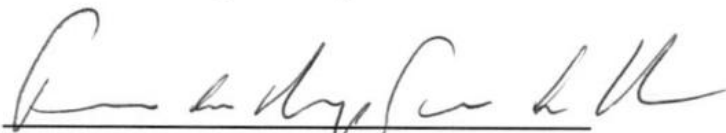
G D DE SOUSA NETO LTDA

CNPJ. 03.459.973/0001-81
Representante: Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
Empresa Beneficiária



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher
Port. n° 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



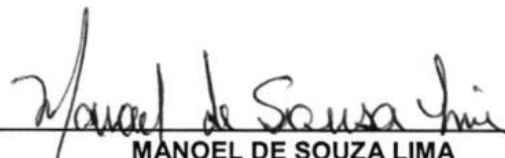
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. n° 014/2021-GPSAL
Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. n° 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. n° 017/2021-GPSA
Órgão Participante



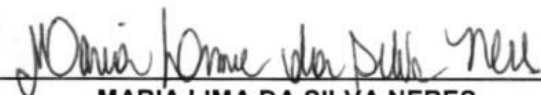
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. n° 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. n° 013/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria n°. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura
Port. n° 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 147/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da

licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: G D DE SOUSA NETO LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127071881				
CNPJ: 03.459.973/0001-81		TELEFONE: (86) 8838-4800, 98816-2736				
ENDEREÇO: Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 2167, Sala A, Bairro Parque Piauí, Timom - MA.		E-MAIL: incorporedistribuidora.ma@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Gonçalo Delmiro de Sousa Neto		CPF: 755.378.693-49				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: CHAPA GALVANIZADA, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN. TIPO ACENDIMENTO: MANUAL. FUNCIONAMENTO: GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO/ QUEIMADORES DUPLOS/GRELHA FERRO FUNDIDO.	Cristal Aço	Unidade	22	R\$ 1.455,44	R\$ 32.019,68



08	FOGÃO DE PISO DE BOCAS (TIPO DOMÉSTICO), A GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DO FORNO 47L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SELO PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Atlas	Unidade	45	R\$ 710,22	R\$ 31.959,90
11	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, COTA RESERVADA 25%.	Eletrolux	Unidade	9	R\$ 2.737,52	R\$ 24.637,68
13	ARMÁRIO COPA, COZINHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, QUANTIDADE PORTAS: 6 UN., QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN., LARGURA: 0,96 M., PROFUNDIDADE: 0,40 M., ALTURA: 1,80M	Modelo Móveis	Unidade	46	R\$ 1.053,49	R\$ 48.460,54
19	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN., LARGURA: 1,50 M., PROFUNDIDADE: 0,60 M., ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESURA TAMPO: 18 MM, AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.	Jf Móveis	Unidade	210	R\$ 322,03	R\$ 67.626,30
20	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO: MDF, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN., LARGURA: 1,50 M., PROFUNDIDADE: 0,60 M., ALTURA: 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESURA TAMPO: 18 MM, COTA RESERVADA 25%.	Jf Móveis	Unidade	70	R\$ 322,03	R\$ 22.542,10
21	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 120 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS, ETIQUETA "A".	Consul	Unidade	6	R\$ 1.509,18	R\$ 9.055,08
29	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2, AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Consul	Unidade	33	R\$ 3.834,32	R\$ 126.532,56
30	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 LTS, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2, COTA RESERVADA 25%.	Consul	Unidade	11	R\$ 3.834,32	R\$ 42.177,52
TOTAL						R\$ 405.011,36

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria

Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo





ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

G D DE SOUSA NETO LTDA

CNPJ. 03.459.973/0001-81



Representante: Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
 Empresa Beneficiária
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
 Sec. Municipal de Educação
 Port. nº 008/2021-GPSAL
 Órgão Participante
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
 Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
 Port. nº 007/2021-GPSAL
 Órgão Participante
MARIA LIMA DA SILVA NERES
 Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
 Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
 Órgão Participante
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
 Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Port. nº 014/2021-GPSAL
 Órgão Participante
MANOEL DE SOUZA LIMA
 Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
 Port. nº 017/2021-GPSA
 Órgão Participante
DANIEL FERREIRA CAMPOS
 Sec. Municipal de Meio Ambiente
 Port. nº 013/2021-GPSAL
 Órgão Participante
RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
 Sec. Municipal de Cultura
 Port. nº 009/2021-GPSAL
 Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar

os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070.240.13-2				
CNPJ: 40.256.020/0001-42		TELEFONE: (85) 99987-0491				
ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, nº 3190, Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza - CE.		E-MAIL: meggalicitacao@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Ester Rodrigues de Oliveira Gomes		CPF: 628.713.153-53				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS., AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.	Mundial	Unidade	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
15	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS., COTA RESERVADA 25%.	Mundial	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
041/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.998.927-7				
CNPJ: 42.753.718/0001-07		TELEFONE: (65) 99909-5360, 3359-6938				
ENDEREÇO: Rua das Papoulas, nº 348, Quadra 21, Sala A, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT.		E-MAIL: accomercio4@gmail.com, castroequipamentos4@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Henrique Andreani Araujo		CPF: 022.905.351-33				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS; COM FORNO, MONTADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 105X80X80CM (LXPXA), AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 04 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, GRELHAS E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, PUXADOR DE FORNO EM PVC, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO;	Itajobi	Unidade	25	R\$ 1.869,50	R\$ 46.737,50
TOTAL						R\$ 46.737,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.

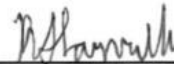


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

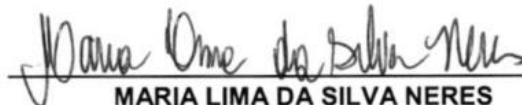
CASTRO
EQUIPAMENTOS
LTDA:42753718000107

Assinado de forma digital por
CASTRO EQUIPAMENTOS
LTDA:42753718000107
Dados: 2023.07.21 18:51:21 -04'00'

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ. 42.753.718/0001-07
Representante: Paulo Henrique Andreani Araujo
Empresa Beneficiária



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante

cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

WEB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ. 47.400.801/0001-08

Representante: Jonatan Deparis

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



EMPRESA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.998.927-7				
CNPJ: 42.753.718/0001-07		TELEFONE: (65) 99909-5360, 3359-6938				
ENDEREÇO: Rua das Papoulas, nº 348, Quadra 21, Sala A, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT.		E-MAIL: accomercio4@gmail.com, castroequipamentos4@gmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Henrique Andreani Araujo		CPF: 022.905.351-33				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	FDGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS: COM FORNO, MONTADO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 105X80X80CM (LXPXA), AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, 04 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA, GRELHAS E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, PUXADOR DE FORNO EM PVC, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 80 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO;	Itajobi	Unidade	25	R\$ 1.869,50	R\$ 46.737,50
TOTAL						R\$ 46.737,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor

AUTUAÇÃO

Nº PROC
7 FI 1631-U

Servidor Responsável



será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ. 42.753.718/0001-07

Representante: Paulo Henrique Andreani Araujo

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MAGAZINE ELETRO LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.231.677-0		
CNPJ: 02.671.581/0001-19				TELEFONE: (99) 98159-7516		
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 299, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA.				E-MAIL: lojamagazineeletro@gmail.com, leocontabilidadebls@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Adao Gomes Maia				CPF: 805.136.973-49		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Consul	Unidade	27	R\$ 3.041,69	R\$ 82.125,63
28	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 300 LTS, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO.	Esmaltec	Unidade	5	R\$ 3.029,65	R\$ 15.148,25
TOTAL						R\$ 97.273,88

ADAO GOMES
MAIA:80513697349

Assinado de forma digital por
ADAO GOMES
MAIA:80513697349
Dados: 2023.07.27 17:25:45
-03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

ADAO GOMES
MAIA:80513697349
Assinado de forma digital por ADAO GOMES MAIA:80513697349
Dados: 2023.07.27 17:26:01 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

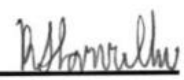
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

Assinado de forma digital por
ADAO GOMES
MAIA:80513697349
Dados: 2023.07.27 17:26:25
-03'00'

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



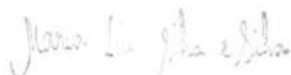


e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador



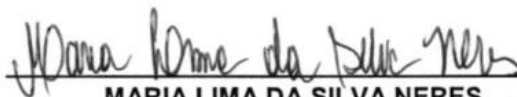
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante

ADAO GOMES
Assinado de forma digital por ADAO GOMES MAIA:80513697349
MAIA:80513697349
Dados: 2023.07.27 17:26:48 -03'00'

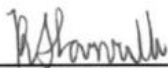
MAGAZINE ELETRO LTDA

CNPJ. 02.671.581/0001-19
Representante: Adao Gomes Maia
Empresa Beneficiária




MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. nº 017/2021-GPSA
Órgão Participante



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. nº 014/2021-GPSAL
Órgão Participante



DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 013/2021-GPSAL
Órgão Participante



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

Diário Oficial

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1638
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 146/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 31/07/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da

licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 375 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	Consul	Unidade	27	R\$ 3.041,69	R\$ 82.125,63
28	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 300 LTS, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA, DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO.	Esmaltec	Unidade	5	R\$ 3.029,65	R\$ 15.148,25
TOTAL						R\$ 97.273,88



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e



justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

MAGAZINE ELETRO LTDA

CNPJ. 02.671.581/0001-19

Representante: Adao Gomes Maia

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230732

a) Processo Administrativo n.º 022303-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230732. Firmado em 27 de julho de 2023, entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.648.622/0001-32. c) Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, MARIA MARÇAL, para prestação dos serviços de apresentação artística show na 11ª Marcha para Jesus de 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2023. f) Valor Contratual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). g) Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura contratual. h) Dotação



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
043/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.256.020/0001-42**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070.240.13-2		
CNPJ: 40.256.020/0001-42				TELEFONE: (85) 99987-0491		
ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, nº 3190, Galpão K, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza - CE.				E-MAIL: meggalicitacao@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Ester Rodrigues de Oliveira Gomes				CPF: 628.713.153-53		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS., AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.	Mundial	Unidade	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
15	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO	Mundial	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00

SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COTA RESERVADA 25%.					
TOTAL					R\$ 60.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

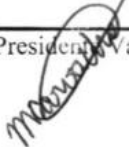
4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

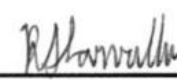
4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.






6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador




RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES
Data: 01/08/2023 10:24:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

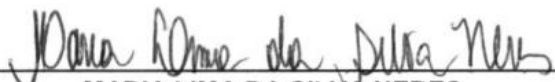
**MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E
UTENSILIOS LTDA**

CNPJ. 40.256.020/0001-42
Representante: Ester Rodrigues de Oliveira Gomes
Empresa Beneficiária



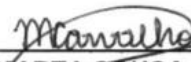
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



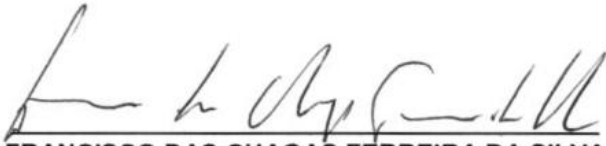
MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

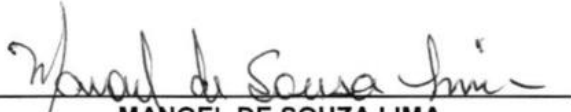
Sec. Municipal da Mulher
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



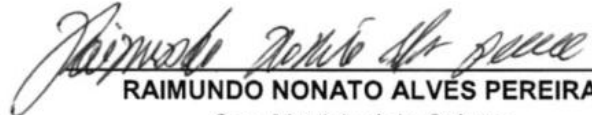
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. nº 014/2021-GPSAL
Órgão Participante



DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 013/2021-GPSAL
Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. nº 017/2021-GPSA
Órgão Participante



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Municipal de Cultura
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

Representante: Gonçalo Delmiro de Sousa Neto
 Empresa Beneficiária
 RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
 Sec. Municipal de Educação
 Port. nº 008/2021-GPSAL
 Órgão Participante
 HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
 Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
 Port. nº 007/2021-GPSAL
 Órgão Participante
 MARIA LIMA DA SILVA NERES
 Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
 Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
 Órgão Participante
 FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
 Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Port. nº 014/2021-GPSAL
 Órgão Participante
 MANOEL DE SOUZA LIMA
 Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
 Port. nº 017/2021-GPSA
 Órgão Participante
 DANIEL FERREIRA CAMPOS
 Sec. Municipal de Meio Ambiente
 Port. nº 013/2021-GPSAL
 Órgão Participante
 RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
 Sec. Municipal de Cultura
 Port. nº 009/2021-GPSAL
 Órgão Participante

Código identificador:
 82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
 342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar

os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS., AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%.	Mundial	Unidade	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
15	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL: A GÁS., COTA RESERVADA 25%.	Mundial	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1443>
 Edição no nº147/2023





3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será

de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E

UTENSILIOS LTDA

CNPJ. 40.256.020/0001-42

Representante: Ester Rodrigues de Oliveira Gomes

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Municipal de Assistência Social, Juventude e

Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS

SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172304-0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 014/2023, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
R E S O L V E:



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
044/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **MAY MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.066.986/0001-72**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal: **MAY MOVEIS** Assinado de forma digital
EIRELI:21066986 por MAY MOVEIS
000172 EIRELI:21066986000172
Dados: 2023.07.22 09:18:28
-03'00"

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MAY MOVEIS LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.569.741-3			
CNPJ: 21.066.986/0001-72				TELEFONE: (86) 3214-4380, 99475-4596			
ENDEREÇO: Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Bairro Itaperu, Teresina - PI.				E-MAIL: maymoveisfinanceiro@hotmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Maylane Maria Costa Oliveira				CPF: 065.389.813-48			
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
16	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS	Própria	Unidade	135	R\$ 191,00	R\$ 25.785,00	
32	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL:	Modelo Móveis	Unidade	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00	

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

	CHAPA DE AÇO COTA RESERVADA 25%.					
33	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, FECHADURA CARRO TELESCÓPIO.	Modelo Móveis	Unidade	181	R\$ 890,00	R\$ 161.090,00
37	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO. CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM. COTA RESERVADA 25%	Própria	Unidade	80	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
41	MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA-06, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO.	Própria	Unidade	100	R\$ 354,00	R\$ 35.400,00
TOTAL						R\$ 292.875,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.

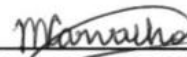


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

MAY MOVEIS
EIRELI:2106698600
0172

Assinado de forma digital por
MAY MOVEIS
EIRELI:21066986000172
Dados: 2023.07.22 09:19:52
-03'00'

MAY MOVEIS LTDA
CNPJ. 21.066.986/0001-72
Representante: Maylane Maria Costa Oliveira
Empresa Beneficiária



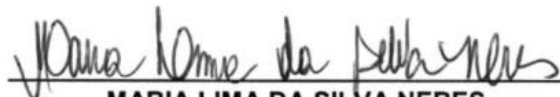
FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS
Sec. Municipal da Mulher
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. nº 014/2021-GPSAL
Órgão Participante



DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 013/2021-GPSAL
Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. nº 017/2021-GPSA
Órgão Participante



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Municipal de Cultura
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 49.464.926/0001-27

Representante: Letícia Rabêlo Ferreira

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MAY MOVEIS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.569.741-3				
CNPJ: 21.066.986/0001-72		TELEFONE: (86) 3214-4380, 99475-4596				
ENDEREÇO: Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Bairro Itaperu, Teresina - PI.		E-MAIL: maymoveisfinanceiro@hotmail.com				
REPRESENTANTE LEGAL: Maylane Maria Costa Oliveira		CPF: 065.389.813-48				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
16	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO: MÉDIA, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS	Própria	Unidade	135	R\$ 191,00	R\$ 25.785,00



32	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO COTA RESERVADA 25%.	Modelo Móveis	Unidade	50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
33	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPensa, FECHADURA CARRO TELESCÓPIO.	Modelo Móveis	Unidade	181	R\$ 890,00	R\$ 161.090,00
37	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E FERRO, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO, CJA - 03 DIMENSÕES: MESA - 600 X 450 X 590MM CADEIRA - 510 X 360 X 690MM, COTA RESERVADA 25%	Própria	Unidade	80	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
41	MESA E CADEIRA, MATERIAL: MADEIRA E AÇO, TAMANHO: CJA-06, MATERIAL TAMPO: MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMINICO.	Própria	Unidade	100	R\$ 354,00	R\$ 35.400,00
TOTAL						R\$ 292.875,00

obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as



gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as

obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

MAY MOVEIS LTDA

CNPJ. 21.066.986/0001-72

Representante: Maylane Maria Costa Oliveira

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL



Órgão Participante
RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Municipal de Cultura
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS
LOPES:061727200001
10

Digitally signed by MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES:061727200001-10
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=MA, ou=Santo
Antonio dos Lopes, ou=CE, serial=10,
email=vl.061727200001@ma.gov.br,
c=MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS
LOPES:061727200001-10
Date: 2023.07.25 17:10:04 -03'00'



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
045/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **R.E. DA SILVA E SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 29.765.537/0001-24**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: R.E. DA SILVA E SILVA LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.774.180-05			
CNPJ: 29.765.537/0001-24			TELEFONE: (44) 99903-7412, 9850-4510			
ENDEREÇO: Avenida Advogado Horacio Raccanello Filho, nº 6326, Slj Sala 01-20, Pavimento 2, Edif. Torre Gêmea, Bairro Zona 07, Maringá - PR.			E-MAIL: adm1@resilva.com.br, adm03@resilva.com.br, comercial1@resilva.com.br			
REPRESENTANTE LEGAL: Ronnie Edson da Silva			CPF: 045.372.939-85			
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%	Mkrppt03	Unidade	108	R\$ 280,00	R\$ 30.240,00
18	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM,	Mkrppt03	Unidade	27	R\$ 280,00	R\$ 7.560,00

MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ. COTA RESERVADA 20%.						
TOTAL						R\$ 37.800,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

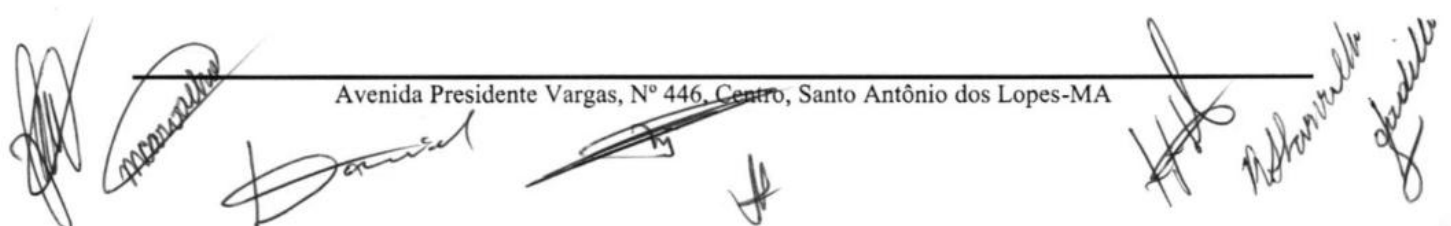
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



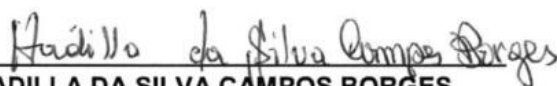
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

R E DA SILVA E SILVA Assinado de forma digital
por R E DA SILVA E SILVA
LTDA:29765537000124
Dados: 2023.07.21 16:09:17
24 -03'00'

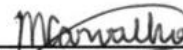
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA
CNPJ. 29.765.537/0001-24
Representante: Ronnie Edson da Silva
Empresa Beneficiária



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



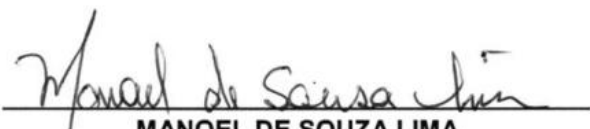
FRANCISCA MARIA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS
Sec. Municipal da Mulher
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. nº 014/2021-GPSAL
Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. nº 017/2021-GPSA
Órgão Participante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 062303-0001
Folha. 1661

Servidor Responsável

Daniel Ferreira Campos

DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 013/2021-GPSAL
Órgão Participante

Raimundo Nonato Alves Pereira

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Municipal de Cultura
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de

Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: R.E. DA SILVA E SILVA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.774.180-05				
CNPJ: 29.765.537/0001-24		TELEFONE: (44) 99903-7412, 9850-4510				
ENDEREÇO: Avenida Advogado Horacio Raccanello Filho, nº 6326, Sij Sala 01-20, Pavimento 2, Edif. Torre Gémea, Bairro Zona 07, Maringá - PR.		E-MAIL: adm1@resilva.com.br, adm03@resilva.com.br, comercial1@resilva.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: Ronnie Edson da Silva		CPF: 045.372.939-85				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1.65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ, AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%	Mkrppt03	Unidade	108	R\$ 280,00	R\$ 30.240,00
18	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1.65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI-PÓ, COTA RESERVADA 20%.	Mkrppt03	Unidade	27	R\$ 280,00	R\$ 7.560,00
TOTAL						R\$ 37.800,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e



AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 1862

Servidor Responsável



abastecimento;

• Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

• Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior

ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não



honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

R.E. DA SILVA E SILVA LTDA

CNPJ. 29.765.537/0001-24

Representante: Ronnie Edson da Silva

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
046/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.352.395/0001-00, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

**DAVI VERNON CARLOS DE
OLIVEIRA:01576326101**

Representante Legal: _____

Assinado de forma digital por DAVI
VERNON CARLOS DE
OLIVEIRA:01576326101
Dados: 2023.07.24 22:18:05 -03'00'

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0798360900173		
CNPJ: 37.352.395/0001-00				TELEFONE: (61) 9625-9456, 3578-3543		
ENDEREÇO: Edifício Alfa Mix Center, Quadra 204, Lote 02, Loja 01, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília – DF.				E-MAIL: contato@embracorp.com.br, administracao@embracorp.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Davi Vernon Carlos de Oliveira				CPF: 015.763.261-01		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%.	Aoc	Unidade	36	R\$ 1.605,00	R\$ 57.780,00
23	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO. COTA RESERVADA 20%	Aoc	Unidade	9	R\$ 1.605,00	R\$ 14.445,00
TOTAL						R\$ 72.225,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. N° 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

DAVI VERNON CARLOS DE OLIVEIRA:01576326101
Assinado de forma digital por
DAVI VERNON CARLOS DE OLIVEIRA:01576326101
Dados: 2023.07.24 22:13:22 -03'00'

EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ. 37.352.395/0001-00

Representante: Davi Vernon Carlos de Oliveira
Empresa Beneficiária

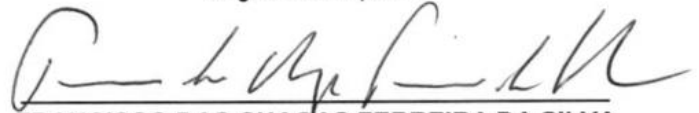


FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. n° 009/2021-GPSAL

Órgão Participante



FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. n° 014/2021-GPSAL

Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. n° 008/2021-GPSAL

Órgão Participante



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. n° 017/2021-GPSA

Órgão Participante



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. n° 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

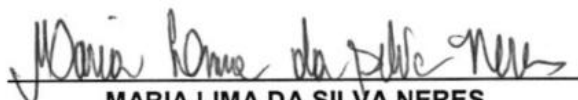


DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. n° 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

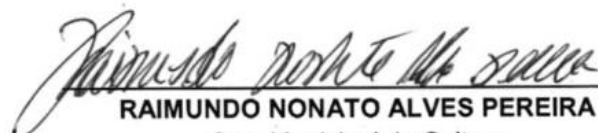


MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria n°. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante



RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. n° 009/2021-GPSAL

Órgão Participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 143/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/07/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da

licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0798360900173				
CNPJ: 37.352.395/0001-00		TELEFONE: (61) 9625-9456, 3578-3543				
ENDEREÇO: Edifício Alfa Mix Center, Quadra 204, Lote 02, Loja 01, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília - DF.		E-MAIL: contato@embracorp.com.br, administracao@embracorp.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: Davi Vernon Carlos de Oliveira		CPF: 015.763.261-01				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO. AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%.	Aoc	Unidade	36	R\$ 1.605,00	R\$ 57.780,00



23	TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO. COTA RESERVADA 20%	Aoc	Unidade	9	R\$ 1.605,00	R\$ 14.445,00
TOTAL						R\$ 72.225,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação

solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s)



participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ. 37.352.395/0001-00

Representante: Davi Vernon Carlos de Oliveira

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
047/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **WEB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.400.801/0001-08**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: WEB TECNOLOGIA LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261834835		
CNPJ: 47.400.801/0001-08				TELEFONE: (49) 99999-3108		
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 73, Sala 06, Centro, Concórdia – SC.				E-MAIL: licitacoes@webtecnologia.net		
REPRESENTANTE LEGAL: Jonatan Deparis				CPF: 044.080.039-05		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
24	CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 1500 W, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15 POL, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, LARGURA: 432 MM, ALTURA: 685 MM, PROFUNDIDADE: 429 MM, COR: PRETA, TIPO: AMPLIFICADA. VOLTAGEM: BIVOLT.	Mondial	Unidade	35	R\$ 1.169,71	R\$ 40.939,85
25	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 LTS, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO.	Britania	Unidade	49	R\$ 172,00	R\$ 8.428,00
38	TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA: MANUAL E RETRÁTIL, MATERIAL: VINIL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M.	Goldentec	Unidade	11	R\$ 559,30	R\$ 6.152,30
40	SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO	Xiaomi	Unidade	10	R\$ 764,00	R\$ 7.640,00

<p>OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOL SMARTPHONE 6.0 POLEGADAS (AVANÇADO) SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOLUCAO MINIMA 720 X 1600 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSAO MINIMA 9.0 CAMERA TRASEIRA MINIMO DE 13 MP CAMERA FRONTAL MINIMO DE 8 MP FLASH - CÂMERA TRASEIRA FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEOMP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIOMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA WI-FI MINIMO 802.11 A/B/G/N/AC 2.4+5GHZ BLUETOOTH MINIMO 5.0. ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, PROXIMIDADE. BATERIA MINIMO DE 5000 MAH. GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
TOTAL					R\$ 63.160,15

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

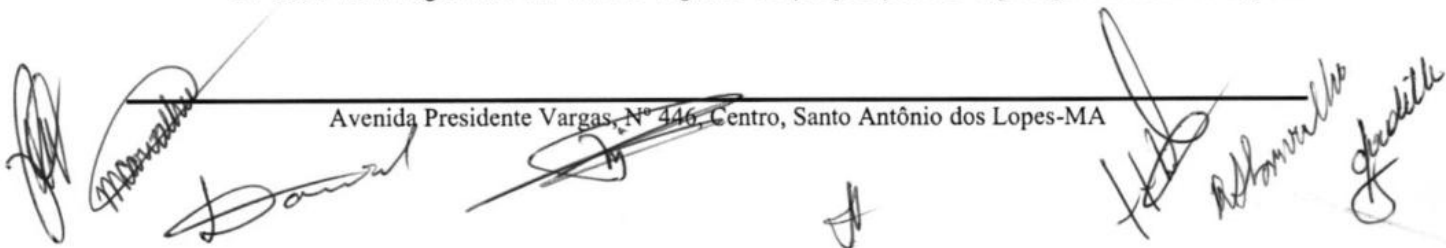
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

DELCI MARIA

SIEGA:53323572

904

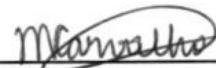
Assinado de forma digital
por DELCI MARIA
SIEGA:53323572904
Dados: 2023.07.21 17:54:31
-03'00'

WEB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ. 47.400.801/0001-08

Representante: Jonatan Deparis

Empresa Beneficiária



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL


Órgão Participante




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10


AUTUAÇÃO
Nº Proc. 062303-0001
Folha: 1676
Servidor Responsável



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante


MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Port. nº 017/2021-GPSA
Órgão Participante


MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante


DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 013/2021-GPSAL
Órgão Participante


FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. nº 014/2021-GPSAL
Órgão Participante


RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Sec. Municipal de Cultura
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo

órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS

LTDA CNPJ. 14.323.297/0001-30

Representante: Anderson Carlos Diniz Silva

Empresa Beneficiária

Código Identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de



05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

40	SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOL SMARTPHONE 6.0 POLEGADAS (AVANÇADO) SMARTPHONE PROCESSADOR MINIMO OCTACORE 2 GHZ DUAL CHIP 4G MEMORIA RAM MINIMO DE 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO MINIMO DE 64 GB TELA MAXIMA DE 6 A 6.5 POLEGADAS RESOLUCAO MINIMA 720 X 1600 SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSAO MINIMA 9.0 CAMERA TRASEIRA MINIMO DE 13 MP CAMERA FRONTAL MINIMO DE 8 MP FLASH - CÁMERA TRASEIRA FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEOMP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIOMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, JMY, RTTTL, RTX, OTA WI-FI MINIMO 802.11 A/B/G/N/AC 2.4+5GHZ BLUETOOTH MINIMO 5.0, ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, PROXIMIDADE, BATERIA MINIMO DE 5000 MAH. GARANTIA DE 12 MESES.	Xiaomi	Unidade	10	R\$ 764,00	R\$ 7.640,00
TOTAL						R\$ 63.160,15



EMPRESA: WEB TECNOLOGIA LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261834835				
CNPJ: 47.400.801/0001-08		TELEFONE: (49) 99999-3108				
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 73, Sala 06, Centro, Concórdia - SC.		E-MAIL: licitacoes@webtecnologia.net				
REPRESENTANTE LEGAL: Jonatan Deparis		CPF: 044.080.039-05				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
24	CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA: 1500 W, TAMANHO ALTO- FALANTE: 15 POL. RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, LARGURA: 432 MM, ALTURA: 685 MM, PROFUNDIDADE: 429 MM, COR: PRETA, TIPO: AMPLIFICADA, VOLTAGEM: BIVOLT.	Mondial	Unidade	35	R\$ 1.169,71	R\$ 40.939,85
25	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 LTS, POTÊNCIA: 700 W, VOLTAGEM: 110/220V, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE DE VELOCIDADE, COPO REFORÇADO.	Britania	Unidade	49	R\$ 172,00	R\$ 8.428,00
38	TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, TIPO TRIPE: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO AJUSTE TELA: MANUAL E RETRÁTIL, MATERIAL: VINIL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, TETO, ALTURA: 1,80 M, LARGURA: 1,80 M.	Goldentec	Unidade	11	R\$ 559,30	R\$ 6.152,30

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de



Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para



cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

WEB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ. 47.400.801/0001-08

Representante: Jonatan Deparis

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
048/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.087.468/0001-30**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

ANDRE LUIS
GRANDO:90122399072

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS GRANDO:90122399072
Dados: 2023.07.26 11:15:29 -03'00'

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0240438396		
CNPJ: 09.087.468/0001-30				TELEFONE: (51) 3032-0828, 3031-5050		
ENDEREÇO: Avenida Victor Barreto, nº 696, Centro, Canoas – RS.				E-MAIL: licit@tagaudio.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: André Luís Grandó				CPF: 901.223.990-72		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
34	MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 620 - 806 MHZ, TIPO RECEPTOR: MINI RACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UHF, DUPLO, COM SAÍDAS INDEPENDENTES BALANCEADAS E, ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 100,240 V	Lyco	Unidade	33	R\$ 520,00	R\$ 17.160,00
35	MICROFONE, TIPO: PROFISSIONAL COM FIO, ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIAL.	Lyco	Unidade	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
TOTAL						R\$ 19.108,50

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

ANDRE LUIS
GRANDO:90122399072

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS GRANDO:90122399072
Dados: 2023.07.26 11:18:05 -03'00'

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.


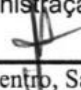
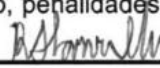
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

  
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

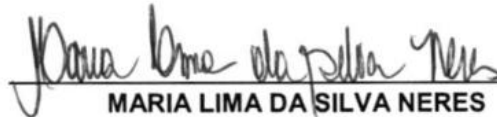
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante

ANDRE LUIS

GRANDO:90122
399072


Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS
GRANDO:90122399072
Dados: 2023.07.26 11:17:19
-03'00'

**TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA**
CNPJ. 09.087.468/0001-30
Representante: André Luís Grando
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante

participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ. 37.352.395/0001-00

Representante: Davi Vernon Carlos de Oliveira

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0240438396				
CNPJ: 09.087.468/0001-30		TELEFONE: (51) 3032-0828, 3031-5050				
ENDEREÇO: Avenida Victor Barreto, nº 696, Centro, Canoas - RS.		E-MAIL: licit@tagaudio.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: André Luis Grandio		CPF: 901.223.990-72				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
34	MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA AA, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 620 - 806 MHZ, TIPO RECEPTOR: MINI RACK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UHF, DUPLO, COM SAÍDAS INDEPENDENTES BALANCEADAS E ALIMENTAÇÃO EXTERNA RECEPTOR: 100,240 V	Lyco	Unidade	33	R\$ 520,00	R\$ 17.160,00
35	MICROFONE, TIPO: PROFISSIONAL COM FIO, ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO METÁLICO GLOBO EM AÇO NIQUELADO/CABO COAXIAL.	Lyco	Unidade	15	R\$ 129,90	R\$ 1.948,50
TOTAL						R\$ 19.108,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ. 09.087.468/0001-30

Representante: André Luís Grando

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação



Port. nº 008/2021-GPSAL
 Órgão Participante
 HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
 Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante
 MARIA LIMA DA SILVA NERES
 Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
 Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante
 FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 09/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas

- www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos

gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de julho de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal.

Port. Nº 138/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro
 Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110

Digitally signed by MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
 DN: cn=MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, o=MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ou=06172720000110, email=MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES@06172720000110
 Date: 2023.07.26 11:03:57 -0300



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
049/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.391.476/0001-82**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2023.

Representante Legal: _____

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476

Assinado de forma digital
por MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164404147		
CNPJ: 29.391.476/0001-82				TELEFONE: (81) 3033-0070, 97317-5832		
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, nº 3230, Galpão G3 Anexo D, Bairro Sesí, Bayeux, PB.				E-MAIL: licitacao@hmaserv.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade				CPF: 107.646.124-76		
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
39	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, RESOLUÇÃO: 1024 X 768.	TMY 7500 Lumen	Unidade	27	R\$ 1.000,00	R\$ 27.000,00
TOTAL						R\$ 27.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



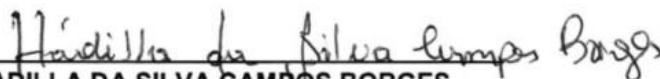
MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476

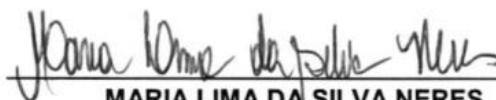
Assinado de forma digital
por MANUELA
NEGROMONTE MENDES
MUNIZ DE
ANDRADE:10764612476

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**
CNPJ. 29.391.476/0001-82
Representante: Manuela Negromonte Mendes Muniz de
Andrade
Empresa Beneficiária



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. nº 007/2021-GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL
Órgão Participante



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher
Port. nº 009/2021-GPSAL
Órgão Participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 142/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/07/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da

licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164404147				
CNPJ: 29.391.476/0001-82		TELEFONE: (81) 3033-0070. 97317-5832				
ENDEREÇO: Avenida Liberdade, nº 3230, Galpão G3 Anexo D, Bairro Sesi, Bayeux, PB.		E-MAIL: licitacao@hmaserv.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade		CPF: 107.646.124-76				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
39	PROJETOR MULTIMÍDIA, VOLTAGEM: BIVOLT V. QUANTIDADE ENTRADA RGB: 15 PINOS UN, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO: 2 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: TETO E MESA, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.000 LM, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, RETROPROJEÇÃO, TETO, RESOLUÇÃO: 1024 X 768.	TMY 7500 Lumen	Unidade	27	R\$ 1.000,00	R\$ 27.000,00
TOTAL						R\$ 27.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1438>

Edição no nº142/2023





Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo

ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou



6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ. 29.391.476/0001-82

Representante: Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
050/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.323.297/0001-30**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 013/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 013/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1842714.00-70			
CNPJ: 14.323.297/0001-30			TELEFONE: (38) 3721-9177, 9997-9177			
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Centro, Curvelo – MG.			E-MAIL: moveis.orthovida@gmail.com, moveis@orthovida.com.br			
REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Carlos Diniz Silva			CPF: 083.721.346-00			
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
42	COLCHÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 15 CM, <u>COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33. USO ADULTO.</u>	Orthovida	Unidade	70	R\$ 394,67	R\$ 27.626,90
43	COLCHÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 10 CM, APLICAÇÃO: PARA BERÇO, <u>COMPRIMENTO: 130 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33, FORMATO: 12 MM DE ESPESSURA. USO PEDIATRICO.</u>	Orthovida	Unidade	30	R\$ 162,56	R\$ 4.876,80
TOTAL						R\$ 32.503,70

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades

e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

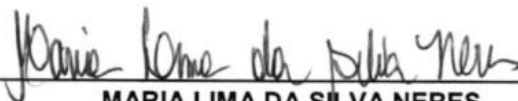
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 21 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Data: 21/07/2023 17:21:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ. 14.323.297/0001-30

Representante: Anderson Carlos Diniz Silva
Empresa Beneficiária

honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

R.E. DA SILVA E SILVA LTDA

CNPJ. 29.765.537/0001-24

Representante: Ronnie Edson da Silva

Empresa Beneficiária

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Municipal de Educação

Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e

Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento

Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSA

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Municipal de Meio Ambiente

Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Sec. Municipal de Cultura

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 062303-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indica e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO



1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1842714.00-70				
CNPJ: 14.323.297/0001-30		TELEFONE: (38) 3721-9177, 9997-9177				
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 380, Centro, Curvelo - MG.		E-MAIL: moveis.orthovida@gmail.com, moveis@orthovida.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Carlos Diniz Silva		CPF: 083.721.346-00				
Item	Descrição	Marca	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
42	COLCHÃO - USO HOSPITALAR MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 15 CM, COMPRIMENTO: 188 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33. USO ADULTO.	Orthovida	Unidade	70	R\$ 394,67	R\$ 27.626,90
43	COLCHÃO - USO HOSPITALAR - MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, ALTURA BASE: 10 CM, APLICAÇÃO: PARA BERÇO, COMPRIMENTO: 130 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, C/COR, DENSIDADE: D-33, FORMATO: 12 MM DE ESPESSURA. USO PEDIATRICO.	Orthovida	Unidade	30	R\$ 162,56	R\$ 4.876,80
TOTAL						R\$ 32.503,70

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha

participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder



cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo

órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS

LTDA CNPJ. 14.323.297/0001-30

Representante: Anderson Carlos Diniz Silva

Empresa Beneficiária

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062303-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de

